



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1930 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 15 de junho de 2022 - 120 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES.....	4
DECRETOS	1	HOMOLOGAÇÕES.....	99
PORTARIAS.....	2	EXTRATOS	99

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16/06/2022 e 17/06/2022, retornando as atividades normais no dia 20 de junho de 2022.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 83/2022

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 01, de 10/01/2022, que dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitação, dos Pregoeiros e Membros da Equipe de apoio da Prefeitura Municipal Aquidauana/MS, assim como delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, prestação de contas, dentre outros.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos I e II, do art. 2º do Decreto Municipal nº 01, de 10/01/2022, que passa a vigorar com a inclusão dos seguintes Membros:

Art. 2º - (...)

I - na atribuição de Pregoeiro:

- Rutinéia Oliveira da Silva.

II - na atribuição de membro da equipe de apoio:

- Ana Beatriz Barbosa Viegas;

- Daniel Leiria de Carvalho;

- Eduardo Estadulho Lucarelli;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:0182500713
6

Digitally signed by WILLIAN
DOS SANTOS
OLIVEIRA:01825007136
Date: 2022.06.15 10:32:59
-04'00'



- Fabia Sebastiana da Silva.

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 01/2022 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto nº 35, de 02/03/2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 805/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, o servidor **FLAVIO QUEIROZ MENDES**, matrícula 3992, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Anastácio, para prestar serviços na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, no período de 06 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, em conformidade com o Ofício nº 093/2022/GAB/PMA de 02 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 840/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **PETERSON ANTERO ROXO**, matrícula 12545, Motorista II, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/11/2013 a 06/04/2019, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3633, de 25/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 841/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **YOLANDA GUSMÃO**, matrícula 2189, Merendeira, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013, no período de 10/06/2022 a 07/09/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3706, de 31/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 842/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA**, matrícula 2163, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2003 a 23/02/2008, no período de 26/07/2022 a 23/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3773, de 03/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 843/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ELIZANGELA FERREIRA DIAS**, matrícula 50009, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3423, de 17/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 844/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LUANA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 13744, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/07/2017 a 07/07/2022, no período de 26/07/2022 a 23/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3503, de 19/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 846/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 5043, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/06/2022 a 04/06/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3794 de 06/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 857/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83/2022, para fins de atender regulamentação interna do SISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO AO SIASG (SGA), quanto ao registro de pregoeiros no SIASG do Portal de Compras do Governo Federal,

R E S O L V E:

Designar, a servidora **RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4008, como pregoeiro, estando este autorizado a atuar em pregões eletrônicos, conforme disposto no Decreto nº 83, de 10/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **05/07/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do Município de Aquidauana-MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 107/2022

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 107/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Thiago Ferreira Ifran, CPF nº 060.531.951-03 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 09 de junho de 2022.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

Ciente:

Thiago Ferreira Ifran
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/04/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Quintino Bocaiuva, nº344, Bairro Guanandy, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Aos vinte dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Bairro Guanandy, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, estabelecida na rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 1, Zona , com CEP nº 87.501-330, telefone (44)3621-8181, e-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com , neste ato representada por **Eduardo José Prando**, CPF nº 795.143.409-49; **LIGIA MARIA CARNEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.930/0001-89, estabelecida na rua Av Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº418 – São Miguel Francisco Beltrão – PR, CEP nº 85.602-510 telefone (46) 3523-6613, e-mail: faturamento@consulfarmamedicamentos.com.br, neste ato representada por **Ligia Maria Carneiro**, CPF nº 060.802.109-16; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua João Amaral de Almeida nº 10 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP nº 81.17-520, telefone (41) 3165-7900, e-mail: promefarma@promefarma.com.br, neste ato representada por **Luciana Capeletti**, CPF nº 018.682.999-02; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP, CEP nº 13.506-056, telefone (19) 3522-5800, e-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br, neste ato representada por **Rafael Olímpio Castanheira**, CPF nº 324.357.598-71; **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 531 – Centro – Barão de Cotagipe/RS, CEP nº 99.740-000, telefone (54) 3523-2028, e-mail: topnorte@gmail.com, neste ato representada por **Adriana Fatima Guralski**, CPF nº 021.847.330-32; **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, estabelecida na Av. Natalino Faust, nº 591-Padre Uirico- Francisco Beltrão/PR, CEP nº 85.604-443, telefone (46)3211-5000, e-mail: licitacao07@werbran.com.br, neste ato representada por **Saul Lemos De Mesquita Neto**, CPF nº 069.798.699-30 ; **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Av. Anápolis, s/n, quadra 29, lote 06- Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74.911-360, telefone (62)3088-9700, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br, neste ato representada por **Sidney de Castro Ferreira**, CPF nº 383.337.831-04; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, estabelecida na Av. São Paulo – Jardim Maria Ines – Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74.914-550, telefone (62)3142-1952, e-mail: distrimixltda@hotmail.com, neste ato representada por **Fagner Genelú Ferreira**, CPF nº 013.040.786-04; **DIAMASTER COMÉRCIO DE PRODUÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180- Centro Barão de Cotagipe/RS, CEP nº 99.740-000, telefone (54)5223-2600, e-mail: licitacao2@dimaster.com.br, neste ato representada por **Suema Tussi**



Brunello, CPF nº448.443.286-34, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **63/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **3/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hiperdia e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 17:00, o local de entrega será conforme Termo de Referência - Anexo I ao edital e a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, original contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO



7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.



9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;





IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 443.570,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

DIAMASTER COMÉRCIO LTDA
Detentora da Ata

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

LIGIA MARIA CARNEIRO – ME
Detentora da Ata

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Detentora da Ata

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata





Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti
CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 15/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de maio de 2021

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE
	Processo Administrativo: 63/2021 Processo de Licitação: 63/2021 Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/05/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hiperdia e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (6200)

20	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquímica	COMP	500.000,00	0,0000	0,03	15.000,00
21	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42) - Marca: Geolab	COMP	600.000,00	0,0000	0,08	48.000,00
Total do Fornecedor:						63.000,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (5578)

4	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG (BR0268896) COMPRIMIDO (42) - Marca: Geolab	COMP	80.000,00	0,0000	0,08	6.400,00
24	METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) - Marca: Sanval	COMP	120.000,00	0,0000	0,39	46.800,00
Total do Fornecedor:						53.200,00

Aquidauana, 14 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE	
	Processo Administrativo:	63/2021
	Processo de Licitação:	63/2021
Data do Processo:		06/04/2021
Folha: 2/3		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1065)

3	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434) COMPRIMIDO (42) - Marca: Geolab	COMP	150.000,00	0,0000	0,04	6.000,00
5	CAPTÓPRIL 25 MG (BR0267613) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati	COMP	450.000,00	0,0000	0,04	18.000,00
10	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (BR0267510) COMPRIMIDO (42) - Marca: Ranbaxy	COMP	50.000,00	0,0000	0,47	23.500,00
17	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) COMPRIMIDO (42) - Marca: Hipolabor	COMP	250.000,00	0,0000	0,05	12.500,00
18	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquímica	COMP	300.000,00	0,0000	0,03	9.000,00
19	GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (42) - Marca: Sun Farmaceutica	COMP	30.000,00	0,0000	0,17	5.100,00
25	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273400) COMPRIMIDO (42) - Marca: Zydus	COMP	30.000,00	0,0000	0,12	3.600,00
Total do Fornecedor:						77.700,00

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)

14	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42) - Marca: Pharlab	COMP	30.000,00	0,0000	0,10	3.000,00
34	Verapamil, Cloridrato 80MG - Marca: Sanval	COMP	3.000,00	0,0000	0,19	570,00
Total do Fornecedor:						3.570,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6607)

2	ATENOLOL 50 MG (BR0267517) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati - Nacional	COMP	150.000,00	0,0000	0,08	12.000,00
11	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0267691) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati - Nacional	COMP	400.000,00	0,0000	0,08	32.000,00
12	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (BR0388796) COMPRIMIDO (42) - Marca: Prati - Nacional	COMP	200.000,00	0,0000	0,09	18.000,00
Total do Fornecedor:						62.000,00

LIGIA MARIA CARNEIRO (6604)

1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (BR0267502) COMPRIMIDO 100MG (42) - Marca: IMEC	COMP	400.000,00	0,0000	0,05	20.000,00
---	--	------	------------	--------	------	-----------

Aquidauana, 14 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE	
	Processo Administrativo:	63/2021
	Processo de Licitação:	63/2021
Data do Processo:		06/04/2021
Folha: 3/3		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIGIA MARIA CARNEIRO (6604)

30	SUCCINATO DE METOPROLOL - 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD	COMP	20.000,00	0,0000	1,80	36.000,00
Total do Fornecedor:						56.000,00

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (5669)

16	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653) COMPRIMIDO (42) - Marca: Aldosterin	COMP	150.000,00	0,0000	0,14	21.000,00
33	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269) COMPRIMIDO (42) - Marca: Marevan	COMP	15.000,00	0,0000	0,13	1.950,00
Total do Fornecedor:						22.950,00

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E (6605)

7	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42) - Marca: Nova Quimica	COMP	25.000,00	0,0000	0,17	4.250,00
8	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42) - Marca: Nova Quimica	COMP	25.000,00	0,0000	0,10	2.500,00
9	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42) - Marca: Nova Quimica	COMP	50.000,00	0,0000	0,10	5.000,00
22	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquimica	COMP	100.000,00	0,0000	0,03	3.000,00
23	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652) COMPRIMIDO (42) - Marca: Medquimica	COMP	120.000,00	0,0000	0,05	6.000,00
Total do Fornecedor:						20.750,00

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6606)

13	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772) COMPRIMIDO (42) - Marca: Osorio Mor	COMP	300.000,00	0,0000	0,03	9.000,00
31	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (BR0276657) - COMPRIMIDO (42) - Marca: Pharlab	COMP	80.000,00	0,0000	0,68	54.400,00
32	SUCCINTO DE METOPROLOL 25MG (BR0276656)- COMPRIMIDO (42) - Marca: Pharlab	COMP	50.000,00	0,0000	0,42	21.000,00
Total do Fornecedor:						84.400,00
Total Geral:						443.570,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), HOMOLOGO o presente.

Aquidauana, 14 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 Total dos Itens Vencedores: 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 2401005 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (BR0267502) COMPRIMIDO 100MG (42) - Unidade: COMP								
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO	IMEC	400.000,000	0,0000	0,0500	20.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 2401017 - ATENOLOL 50 MG (BR0267517) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP

9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati - Nacional	150.000,000	0,0000	0,0800	12.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 2401021 - BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG (BR0272434) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Geolab	150.000,000	0,0000	0,0400	6.000,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 2401022 - BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG (BR0268896) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Geolab	80.000,000	0,0000	0,0800	6.400,00	Venceu	0

Item.....: 5 - 2401025 - CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Prati	450.000,000	0,0000	0,0400	18.000,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		450.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 6 - 2401032 - CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 24010033 - CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Nova Química	25.000,000	0,0000	0,1700	4.250,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 24010030 - CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Nova Química	25.000,000	0,0000	0,1000	2.500,00	Venceu	0

Item.....: 9 - 24010031 - CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Nova Química	50.000,000	0,0000	0,1000	5.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 24010038 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (BR0267510) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ranbaxy	50.000,000	0,0000	0,4700	23.500,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 24010046 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0267591) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati - Nacional	400.000,000	0,0000	0,0800	32.000,00	Venceu	0

Item.....: 12 - 24010047 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (BR0388796) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati - Nacional	200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 24010051 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Osorio Mor	300.000,000	0,0000	0,0300	9.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 24010051 - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Pharlab	30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 24010055 - ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267554) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 24010054 - ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Aldosterin	150.000,000	0,0000	0,1400	21.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 24010135 - FURIOSEMIDA 40 MG (BR0267663) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Hipolabor	250.000,000	0,0000	0,0500	12.500,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 24010076 - GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medquímica	300.000,000	0,0000	0,0300	9.000,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9604	LIGIA MARIA CARNEIRO		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 24010077 - GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PRO - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sun Farmaceutica	30.000,000	0,0000	0,1700	5.100,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 24010082 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Medquímica	500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 21 - 24010095 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Geolab	600.000,000	0,0000	0,0800	48.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 24010098 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Medquímica	100.000,000	0,0000	0,0300	3.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 23 - 24010099 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Medquímica	120.000,000	0,0000	0,0500	6.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 24010103 - METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sanval	120.000,000	0,0000	0,3900	46.800,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 24010106 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273400) COMPRIMIDO (42 - Unidade: COMP)								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Zydus	30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 26 - 24010107 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG (BR0273401) COMPRIMIDO (42 - Unidade: COMP)								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 24010108 - NIFEDIPINA 10 MG (BR0287728) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 24010121 - SINAVATINA 20 MG (BR0267747) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 24010122 - SINAVATINA 40 MG (BR0267745) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 3013746 - SUCCINATO DE METOPROLOL - 100 MG - - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO	ACCORD	20.000,000	0,0000	1,8000	36.000,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 24010124 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (BR0276657) - COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pharlab	80.000,000	0,0000	0,6800	54.400,00	Venceu	0

Item.....: 32 - 24010123 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG (BR0276656) - COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pharlab	50.000,000	0,0000	0,4200	21.000,00	Venceu	0

Item.....: 33 - 24010133 - VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0278269) - COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Marevan	15.000,000	0,0000	0,1300	1.950,00	Venceu	1 ****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 63/2021 Processo Administrativo: 63/2021 443.570,00
Licitação.....: 3/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Programa Hipertensão e demais usuários, através de registro de preço para o período de 12 (doze) meses, objetivando disponibilizar medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 24010138 - Verapamil, Cloridrato 80MG - Unidade: COMP								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Sanval	3.000,000	0,0000	0,1900	570,00	Venceu	1 ****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5669	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6604	LIGIA MARIA CARNEIRO		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6605	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6606	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6607	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em
MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 03/03/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34,



residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**, inscrita com o CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, estabelecido na Rua Desembargador Eurindo Neves, nº 810, Vila Gomes, em Campo Grande-MS, CEP: nº 79.022-570, telefone: (67) 3014-0231, e-mail: licita.home@hotmail.com, neste ato representada por **KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX** com o CPF nº 053.210.301-70; **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 37.753.892/0001-01, estabelecido na Rua Antônio Rahe, nº 680 Bloco 08, Bairro Mata Jacinto, em Campo Grande-MS, CEP: nº 79.033-580, telefone: (67) 99233-6947, e-mail: irmaoscardoso2020@gmail.com, neste ato representada por **MARCOS APARECIDO DIAS CARDOSO** com o CPF nº 250.151.921-34; **M C ROCHA EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ/MF nº 35.842.015/0001-81, estabelecido na Rua Abricó do Pará, nº 229, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande-MS, CEP: 79032-423, telefone: (67) 99986-2261, e-mail: fenix.com.servico@gmail.com, neste ato representada por **ANTONIO LUIZ ALMEIDA VIANNA**, com o CPF nº 695.038.851-91; **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 40.572.454/0001-51, estabelecido na Rua Clineu da Costa Moraes, nº 242, sala 10, Bairro JD Lebron, em Campo Grande-MS, CEP: 79.092-060, telefone: (67) 3342-0486, e-mail: v4comercio@gmail.com, neste ato representada por **MIKE STEVAN VAIS**, com o CPF nº 019.840.811-01; **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 27.024.068/0001-67, estabelecido na Rua Dona Teresa Cristina, nº 553, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande-MS, CEP: 79.013-580, telefone: (67) 3046-8085, e-mail: ventas.unika@hotmail.com, neste ato representada por **JORGE AUGUSTO DE ARAUJO CORREA**, com o CPF nº 557.380.011-68; **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 22.416.818/0001-22, estabelecido na Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande-MS, CEP: 79.013-580, telefone: (67) 3352-7173, e-mail: dje.ms@hotmail.com, neste ato representada por **MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA**, com o CPF nº 403.224.321-20; **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, inscrita com o CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, estabelecido na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, em Campo Grande-MS, CEP: 79.112-410, telefone: (67) 3382-5495, e-mail: mauro.ze@terra.com.br, neste ato representada por **MAURO MAYER DA SILVA**, com o CPF nº 745.632.541-34; **CARLOS ANTONIO VAZ ME**, inscrita com o CNPJ/MF nº 10.595.413/0001-10, estabelecido na Rua irmãos Diacopulos, nº 221, Bairro Alto, em Aquidauana-MS, CEP: 79.200-000, telefone: (67) 99687-0599, e-mail: carlosantonioavazcav@gmail.com, neste ato representada por **CARLOS ANTONIO VAZ**, com o CPF nº 203.253.981-00;

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, estabelecido na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº 410, Bairro Jardim Paulista, em Campo Grande-MS, CEP: 79.050-080, telefone: (67) 3301-7007, e-mail: carolina@maiorcasolucoes.com.br, neste ato representada por **GUIDO DE ANDRADE GANDINI**, com o CPF nº 026.391.581-63; **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 06.298.377/0001-55, estabelecido na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Bairro DR. Jair Garcia, em Campo Grande-MS, CEP: 79.112-400, telefone: (67) 3023-5323, e-mail: i.a.campagnajunior@terra.com.br, neste ato representada por **IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR**, com o CPF nº 639.209.561-68 e **SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 35.081.591/0001-53, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº 5002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande – MS, com CEP nº 79011-470, e-mail: licitais@hotmail.com, telefone (67) 91218-0001 neste ato representada por **Giovanni Barbieri Catharinelli** com CPF nº 403.850.941-91, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 22/2022 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil (dois dias úteis), das 07:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.



5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.



8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.





9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 3.457.515,48 (três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços será: Secretaria Municipal de Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito municipal

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS
Detentora da ata

IRMÃOS CARDOSO LTDA
Detentora da Ata

M C ROCHA EIRELI ME
Detentora da Ata

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





Detentora da Ata

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Detentora da Ata

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Detentora da Ata

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

Detentora da Ata

CARLOS ANTONIO VAZ ME

Detentora da Ata

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP

Detentora da Ata

I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Detentora da Ata

SANTI - COMÉRCIO E DIST DE ALIMENTOS EIRELI

Detentora da Ata

Wilsandra Aparecida Lima Béda

Gestora da Ata

Testemunhas:

Cibele Pereira de Melo

CPF: 061.268.501-22

Ingrid Icety Insfran

CPF: 044.898.171-85

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2022

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cibele Pereira de Melo CPF nº 061.268.501-22 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 16 de março de 2022

Wilsandra Aparecida de Lima Béda
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Cibele Pereira de Melo

Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 1/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2022
- b) Licitação Nr.: 2/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/03/2022
- e) Objeto da Licitação Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CARLOS ANTONIO VAZ (169)

22	CARNE BOVINA MOÍDA (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, moída, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, de segunda qualidade, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). - Marca: VENEZA	Kg	24.371,00	0,0000	23,99	584.660,29
----	---	----	-----------	--------	-------	------------

Total do Fornecedor: 584.660,29

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	22/2022
	Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:		07/02/2022
Folha: 2/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (5153)

13	BANANA NANICA -- de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	7.480,00	0,0000	4,37	32.687,60
14	BATATA DOCE ROXA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	4.488,00	0,0000	1,97	8.841,36
26	CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	4.488,00	0,0000	3,65	16.381,20
30	COENTRO- DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU MAÇO DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - Marca: Ceasa		449,00	0,0000	3,41	1.531,09
32	COUVE - folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	MAÇO	3.740,00	0,0000	3,05	11.407,00
36	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: Coamo	UN	5.984,00	0,0000	7,79	46.615,36

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	22/2022
	Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:		07/02/2022
Folha: 3/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (5153)

38	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA 200g - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. - Marca: Guapore	UN	1.632,00	0,0000	5,79	9.449,28
49	LARANJA PÊRA Kg - pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	7.616,00	0,0000	1,73	13.175,68
54	LENTILHA - pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. A embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: Guapore	UN	2.244,00	0,0000	8,29	18.602,76
55	LIMÃO TAITI Kg - Taiti, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	748,00	0,0000	4,34	3.246,32
56	MAÇA FUJI 1Kg - fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	5.984,00	0,0000	5,70	34.108,80
63	MELÃO Kg - amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	3.740,00	0,0000	5,05	18.887,00

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022
	Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 4/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (5153)

70	PÃO TIPO HOT DOG Unid. - tipo hot dog. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, sal e água. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica. - Marca: Mana Pão	UN	5.500,00	0,0000	1,40	7.700,00
71	PÃO- integral. De acordo com a RDC Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2021 o produto deve conter, no mínimo, 30% de ingredientes integrais ou a quantidade dos ingredientes integrais deve ser superior à quantidade dos ingredientes refinados. Embalagem de 500gr, em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade - Marca: Visconti	UN	7.344,00	0,0000	9,95	73.072,80
83	TOMATE SALADA - salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Ceasa	Kg	11.968,00	0,0000	5,54	66.302,72
Total do Fornecedor:						362.008,97

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI (5722)

6	AÇUCAR- TIPO MASCAVO - 1kg, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA - DE- AÇÚCAR, EXTRAÍDO DOS COLMOS POR MEIO DE MOAGEM, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E APRESENTAR UM MÍNIMO DE 90% DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: KELLI	PC	4.243,00	0,0000	14,50	61.523,50
---	--	----	----------	--------	-------	-----------

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	22/2022
	Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:		07/02/2022
Folha: 5/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI (5722)

9	AMIDO DE MILHO 500g - Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	UN	150,00	0,0000	3,47	520,50
10	ARROZ - Tipo 1, agulhinha - tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg. - Marca: NUTRIBEM	PC	4.488,00	0,0000	18,97	85.137,36
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml - EM CONSONÂNCIA COM A RDC Nº 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 0,8 G/100G EM ÁCIDO OLEICO. OBTIDO A PARTIR DO FRUTO UNICAMENTE POR PROCEDIMENTOS FÍSICOS, EM CONDIÇÕES SOBRETUDO TÉRMICAS, QUE NÃO OCASIONAM À ALTERAÇÃO DO AZEITE E QUE NÃO TENHAM SOFRIMENTO TRATAMENTO ALGU, EXCETO A LAVAGEM, A DECANTAÇÃO, A CENTRIFUGAÇÃO E A FILTRAÇÃO E A FILTRAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO; TIPO E RELATIVAS AO PRODUTO E AO SEU RESPONSÁVEL: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; DATA DE ENVASILHAMENTO E DATA DE VALIDADE; NOME EMPRESARIAL, REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ OU NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA - CPF, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO ENVASILHADOR OU DO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO PARA IMPORTADOS, ALÉM DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS ANTERIORMENTE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMações: - PAÍS DE ORIGEM; E NOME, CNPJ E ENDEREÇO DO IMPORTADOR. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE VIDRO ESCURAS DE 500 ml. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES. - Marca: SANTA ISABEL	UN	1.197,00	0,0000	20,20	24.179,40

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022
	Folha: 6/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI (5722)

19	BISCOITO - rosquinha integral, 300g - Produto obtido pela mistura de Farinha De Trigo Integral e Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos, mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 300 g. Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: DALLAS	UN	3.740,00	0,0000	3,94	14.735,60
21	CHOCOLATE 32% CACAU - MISTURA PARA PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. COM AÇÚCAR ORGÂNICO. EMBALAGEM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. - Marca: MAVALERIO	PC	1.523,00	0,0000	21,69	33.033,87
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - seco, instantâneo, em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 250 gramas. - Marca: ROYAL	UN	598,00	0,0000	7,20	4.305,60
41	FERMENTO BIOLÓGICO 10g - biológico, seco, instantâneo, em pó, formado de pequenos bastões. Produto obtido de Culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem laminadas de 10 gramas. - Marca: GOOD INSTANT	SC	800,00	0,0000	0,98	784,00
46	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- Aveia flocos finos e grossos, fibra de trigo, óleo vegetal, uva passa, flocos de milho, linhaça, maltodextrina, canela em pó e edulcorante de sucralose. Contém glúten e alergênico. Produto Integral; - Rico em Fibras; - Zero adição de açúcar, sem corantes. Embalagem de 800g. Validade mínima: 06 meses. - Marca: SEVEN	UN	1.122,00	0,0000	18,98	21.295,56

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	22/2022
	Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:		07/02/2022
Folha: 7/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI (5722)

48	IOGURTE 1 LITRO - com polpa de frutas e sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de probióticos, microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica do leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 litro. - Marca: CAMBY	LIT	8.462,00	0,0000	4,80	40.617,60
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - rico em ferro, zinco, vitamina C, A, D e cálcio, matéria de gordura igual ou maior que 26,0%, umidade máxima 3,5%. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais. Acondicionado em embalagem laminada de 400 gramas. - Marca: DANKY	UN	3.808,00	0,0000	13,09	49.846,72
53	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Leite UHT integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem tetrapack contendo 1 litro. Registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem tetra pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro. - Marca: ITALAC	LIT	500,00	0,0000	5,87	2.935,00
76	POLPA DE TOMATE 520g - tradicional, composto por Tomate e açúcar; embalagem TetraPak de 520g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: OLE	UN	2.877,00	0,0000	3,36	9.666,72
85	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ml - Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml. - Marca: CHENIN	UN	997,00	0,0000	4,15	4.137,55
Total do Fornecedor:						352.718,98

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

33	ERVILHA EM CONSERVA 2kg - -enlatadas, não amassadas ou enferrujadas e perfuradas. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 02Kg. - Marca: BONARE	UN	220,00	0,0000	21,95	4.829,00
----	---	----	--------	--------	-------	----------

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 8/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

61	MANTEIGA 500g - elaborada a partir de creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Acondicionada em embalagem transparente e lacrada com peso líquido de 500 gramas. - Marca: IMBAÚBA	UN	1.240,00	0,0000	19,99	24.787,60
65	MILHO VERDE EM CONSERVA 2Kg - em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade de tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2 kg. - Marca: BONARE	LATA	748,00	0,0000	22,95	17.166,60
Total do Fornecedor:						46.783,20

IRMAOS CARDOSO LTDA (7279)

1	ABÓBORA- Cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	3,32	14.900,16
2	ABACATE - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem manchas diferentes da sua própria coloração, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	5,79	25.985,52

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022
	Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 9/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IRMAOS CARDOSO LTDA (7279)

3	ABACAXI HAVAÍ kg - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	5,07	22.754,16
4	ABOBRINHA - Menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	3,82	17.144,16
7	ALFACE - crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Pé	8.000,00	0,0000	2,84	22.720,00
15	BATATA INGLESA--De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injúrias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	3,97	17.817,36
16	BETERRABA ESPECIAL - tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	5.984,00	0,0000	3,66	21.901,44

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	22/2022
	Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:		07/02/2022
Folha: 10/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IRMAOS CARDOSO LTDA (7279)

20	BROCOLIS - tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, de cor uniforme e vibrante, folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades parasitas, larvas, resíduo de fertilizante ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável. - Marca: CARDOSO	Pé	3.000,00	0,0000	5,93	17.790,00
27	CENOURA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	5.984,00	0,0000	3,71	22.200,64
28	CHEIRO VERDE MAÇO de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	MAÇO	2.805,00	0,0000	2,71	7.601,55
59	MAMÃO FORMOSA Kg - formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	5,11	22.933,68
62	MELANCIA Kg - PESO entre 6 a 10 kg de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	3.740,00	0,0000	2,01	7.517,40
67	OVO - de codorna. Produto fresco, íntegro, sem manchas ou sujidade, tamanho uniforme, proveniente de granja sob Inspeção Federal. Deve estar acondicionada em embalagem apropriada com 30 unidades. Embalagem limpa, sem mau cheiro por ovos anteriormente quebrados. - Marca: CAMVA	UN	3.740,00	0,0000	7,42	27.750,80

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022
	Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022
Folha: 11/20	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IRMAOS CARDOSO LTDA (7279)

68	OVO de galinha 30 unidades. - classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 30 unidades. - Marca: CAMVA	UN	3.445,00	0,0000	16,22	55.877,90
80	REPOLHO - verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	4.488,00	0,0000	2,86	12.835,68
82	TANGERINA TIPO "PONKAN" Kg - tipo "ponkan", de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CARDOSO	Kg	2.338,00	0,0000	4,55	10.637,90
84	VAGEM - Características: Vagem leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável. - Marca: CARDOSO	Kg	701,00	0,0000	10,96	7.682,96
Total do Fornecedor:						336.051,31

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

11	ARROZ INTEGRAL 1KG - LONGO, FINO TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMPALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES. - Marca: CAMIL	PC	3.740,00	0,0000	5,00	18.700,00
----	---	----	----------	--------	------	-----------

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 22/2022
Processo de Licitação: 22/2022
Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 12/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

35	FARINHA DE TRIGO 1kg - especial, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg. - Marca: TALITA	Kg	5.984,00	0,0000	2,79	16.695,36
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-, embalado em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e com registro no MA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 Kg. - Marca: TRINIDADE	PC	17.952,00	0,0000	7,20	129.254,40
45	FUBÁ DE MILHO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, "degerminado", deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas. - Marca: RIO	PC	2.992,00	0,0000	2,27	6.791,84
51	LEITE DE VACA - líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro. - Marca: MANÁ	UN	11.315,00	0,0000	4,45	50.351,75

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022
	Folha: 13/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

57	MACARRÃO ESPAGUETE 500g - tipo espagete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g. - Marca: SANATA FELICIDADE	PC	11.220,00	0,0000	2,80	31.416,00
64	MILHO DE PIPOCA 500g - para pipoca, tipo 1, produto da variedade especial de milho (Zea mays everta), grãos são, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g. - Marca: GUAPORÉ	PC	800,00	0,0000	3,19	2.552,00
81	SAL 1 kg - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg. - Marca: 5 ESTRELAS	PC	1.496,00	0,0000	1,00	1.496,00
Total do Fornecedor:						257.257,35

M C ROCHA EIRELI (6467)

5	AÇUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (saccharum officinarum 1.); branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto; o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 KG - Marca: DOCESUCAR	PC	2.122,00	0,0000	7,19	15.257,18
---	---	----	----------	--------	------	-----------

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 14/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M C ROCHA EIRELI (6467)

66	ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalado de etila (PET) " com peso líquido de 900 ml. - Marca: COAMO	FRAS	5.818,00	0,0000	7,59	44.158,62
69	PÃO FRANCÊS Kg - de sal, francês, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. - Marca: DA CASA	Kg	8.568,00	0,0000	11,31	96.904,08
Total do Fornecedor:						156.319,88

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO (5919)

43	FÓRMULA INFANTIL - à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6 mês de vida, com predominância de proteínas do soro de leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do codex alimentarius FAO/OMS e da portaria m.s n. 977/1998. A embalagem primária do produto deverá ser isenta de código de barras e conter impressa em seu rótulo a frase "venda proibida" de forma indelével. Lata de 400 Gramas, prazo de validade mínimo de 01 ano. Referência: Nestogeno 1 - Marca: NESTLÉ/ NESTOGENO 1	UN	2.720,00	0,0000	16,20	44.064,00
44	FÓRMULA INFANTIL - à base de proteínas lácteas, em Pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Indicado para lactentes desde o nascimento a partir do 6 mês de vida, com predominância de proteínas do soro de leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Códex Alimentares e FAO/OMS e da portaria m.s. n. 977/1998. A embalagem primária do produto deverá ser isenta de código de barras e conter impressa em seu rótulo a frase "venda proibida" de forma indelével. Lata com 400 gramas, prazo de validade mínimo de 01 ano. Referência: Nestogeno 2 - Marca: NESTLÉ/NESTOGENO 2	UN	4.760,00	0,0000	15,10	71.876,00
Total do Fornecedor:						115.940,00

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022
	Folha: 15/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE (5818)

25	CARNE DE FRANGO, filé de peito, tipo sassami, congelado, sem pele sem osso com temperatura de -12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de 1kg. com validade mínima de 60 dias - Marca: BELLO	Kg	18.224,00	0,0000	15,77	287.392,48
42	FÍGADO - de gado, de primeira qualidade, limpo, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelado a -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 1 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). - Marca: NATURA FRIG	Kg	2.992,00	0,0000	13,50	40.392,00
79	QUEIJO RICOTA FRESCO 500g - embalagem à vácuo contendo aproximadamente 500g. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. - Marca: IMBAUBA	UN	4.488,00	0,0000	7,99	35.859,12
Total do Fornecedor:						363.643,60

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (7271)

8	ALHO branco - sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: GARLIC	Kg	2.992,00	0,0000	16,90	50.564,80
---	---	----	----------	--------	-------	-----------

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022
	Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 16/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (7271)

37	FARINHA DE AVEIA 1kg.- especial, tipo 1, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data ou prazo de validade e a tabela nutricional. Embalagem atóxica, resistente, hermeticamente vedada, transparente, intacta e impermeável. Com peso líquido de 1kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: KELLI	UN	1.306,00	0,0000	14,59	19.054,54
47	GRÃO DE BICO 500g - leguminosa da família das fabáceas proveniente da espécie cicer arietinum l. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. maduros, limpos e secos. a umidade máxima tolerada será de 15%. deverão apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. composição nutricional mínima por porção de 100g: VCT: 350 cal, carboidrato 50g, proteína 20g, fibras 10g. aspecto: grãos integros, cor: bege clara, odor: inodoro e sabor: próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termossoldado contendo 500g. Embalagem secundária: em fardo resistente, com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: GUAPPORÉ	UN	1.122,00	0,0000	7,00	7.854,00
50	LEITE DE COCO 500ml - natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500ml. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: COCAO	UN	381,00	0,0000	3,32	1.264,92
60	MANDIOCA Kg - tipo branca/amarela, descascada, cortada em cubos, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: DM	Kg	4.488,00	0,0000	3,85	17.278,80
73	POLPA DE ACEROLA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg. - Marca: PURA POLPA	UN	1.870,00	0,0000	10,40	19.448,00

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022
	Folha: 17/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (7271)

74	POLPA DE ABACAXI 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg. - Marca: PURA POLPA	UN	1.870,00	0,0000	10,40	19.448,00
75	POLPA DE MORANGO 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg. - Marca: PURA POLPA	UN	1.870,00	0,0000	12,99	24.291,30
77	POLPA DE UVA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg. - Marca: PURA POLPA	UN	1.870,00	0,0000	11,96	22.365,20
78	POLVILHO DOCE 500g - Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilisima), com 1,0 de teor de acidez em ml de solução N% v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, tabela nutricional, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	PC	2.992,00	0,0000	3,36	10.053,12

Total do Fornecedor: 191.622,68

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR
	Processo Administrativo: 22/2022
	Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 18/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (6032)

17	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Produto obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, etc. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g - Marca: PICCININI	PC	3.984,00	0,0000	3,29	13.107,36
18	BISCOITO, tipo Maisena - produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g. - Marca: PICCININI	PC	3.984,00	0,0000	3,25	12.948,00
23	CARNE BOVINA CHARQUEADA - 500 gramas - Carne bovina, charqueada, dianteiro, sem osso, cortado em cubos 1x1, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, e impermeável, embalado em quantidade de 500 gramas, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). - Marca: PROVINCIA	Kg	5.984,00	0,0000	31,25	187.000,00

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	22/2022
	Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:		07/02/2022
Folha: 19/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (6032)

24	CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, cortado em cubos 3x3, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). - Marca: PROVINCIA	Kg	11.968,00	0,0000	23,20	277.657,60
29	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 200g - de boa qualidade, erva mate tostado, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 200 gramas. - Marca: PALMITAL	CAIX	1.870,00	0,0000	2,71	5.067,70
31	COLORÍFICO 500g - alimentício, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	PC	1.197,00	0,0000	4,52	5.410,44
34	FARINHA DE MANDIOCA 500g - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas. - Marca: GABI	PC	2.244,00	0,0000	2,23	5.004,12

Aquidauana, 15 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 Total dos Itens Vencedores: 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 7010639 - ABÓBORA- Cabotia - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	3,3200	14.900,16	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	3,3300	14.945,04	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 7010671 - ABACATE - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	5,7900	25.985,52	Venceu	1 *****
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	5,9000	26.479,20	Perdeu	2
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	5,9900	26.883,12	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 2/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 2 - 7010671 - ABACATE - - Unidade: Kg								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 7010838 - ABACAXI HAVAI kg - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	5,0700	22.754,16	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	5,3400	23.965,92	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 7010838 - ABACAXI HAVAI kg - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	6,0000	26.928,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 7010640 - ABOBRINHA - Menina - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	3,8200	17.144,16	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	3,8300	17.189,04	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	4,0400	18.131,52	Perdeu	3
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	4.488,000	0,0000	4,0500	18.176,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 7021366 - ACUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado - Unidade: PC								
6467	M C ROCHA EIRELI	DOCESUCAR	2.122,000	0,0000	7,1900	15.257,18	Venceu	1 *****
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	ITAMARATI	2.122,000	0,0000	7,1900	15.257,18	Cancelado	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	SONORA	2.122,000	0,0000	8,2500	17.506,50	Desclassif.	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 7021366 - ACUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado - Unidade: PC								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Sonora	2.122,000	0,0000	10,2000	21.644,40	Desclassif.	4
5744	MARY CARLA JACOB	DOCESUCAR	2.122,000	0,0000	11,3600	24.105,92	Desclassif.	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 7020084 - ACUCAR- TIPO MASCAVO - 1kg. OBTIDO A PARTIR DO CALDO - Unidade: PC								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	KELLI	4.243,000	0,0000	14,5000	61.523,50	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DOCE BEM	4.243,000	0,0000	10,6200	45.060,66	Cancelado	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	KELLI	4.243,000	0,0000	14,7000	62.372,10	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	UNIAO	4.243,000	0,0000	15,5900	66.148,37	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 7020084 - AÇÚCAR- TIPO MASCADO - 1kg, OBTIDO A PARTIR DO CALDO - Unidade: PC								
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		4.243,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	KODILAR	4.243,000	0,0000	17,9000	75.949,70	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	UNIÃO	4.243,000	0,0000	18,1000	76.798,30	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	FAVINHO	4.243,000	0,0000	22,9400	97.334,42	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	KELLI	4.243,000	0,0000	22,9500	97.376,85	Desclassif.	0

Item.....: 7 - 7010621 - ALFACE - cressa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho - Unidade: Pé								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	8.000,000	0,0000	2,8400	22.720,00	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Cessa	8.000,000	0,0000	2,8500	22.800,00	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	8.000,000	0,0000	3,0200	24.160,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 7021964 - ALHO branco - - Unidade: Kg								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GARLIC	2.992,000	0,0000	16,9000	50.564,80	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CEASA	2.992,000	0,0000	19,2000	57.446,40	Perdeu	2
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	CEASA	2.992,000	0,0000	21,0000	62.832,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	2.992,000	0,0000	22,1000	66.123,20	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	2.992,000	0,0000	23,5000	70.312,00	Desclassif.	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	GARLIC	2.992,000	0,0000	23,5000	70.312,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Cessa	2.992,000	0,0000	24,7000	73.902,40	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GRANEL	2.992,000	0,0000	24,7500	74.052,00	Desclassif.	0

Item.....: 9 - 7021965 - AMIDO DE MILHO 500g - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,4700	520,50	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,4800	522,00	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,5000	525,00	Perdeu	3
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,5700	535,50	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,5900	538,50	Perdeu	5
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,6400	546,00	Perdeu	6
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	150,000	0,0000	3,8500	577,50	Perdeu	7
169	CARLOS ANTONIO VAZ		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 7021965 - AMIDO DE MILHO 500g - - Unidade: UN								
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	150,000	0,0000	4,1900	628,50	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	NUTRIVITA	150,000	0,0000	5,8000	870,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	150,000	0,0000	6,0000	900,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Quero	150,000	0,0000	6,0400	906,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	GUAPORÉ	150,000	0,0000	6,0500	907,50	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	150,000	0,0000	6,6000	990,00	Desclassif.	0

Item.....: 10 - 7021966 - ARROZ - Tipo 1, agulhinha - - Unidade: PC								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	NUTRIBEM	4.488,000	0,0000	18,9700	85.137,36	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TIO LAUTERIO	4.488,000	0,0000	18,9800	85.182,24	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	TIO LAUTÉRIO	4.488,000	0,0000	18,9900	85.227,12	Perdeu	3
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	TIO LAUTÉRIO	4.488,000	0,0000	19,0000	85.272,00	Perdeu	4
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	BOM NO PRATO	4.488,000	0,0000	19,8000	88.862,40	Perdeu	5
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	4.488,000	0,0000	19,9900	89.715,12	Perdeu	6
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	PRIMO PIATTO	4.488,000	0,0000	20,2000	90.657,60	Perdeu	7
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CORADINE	4.488,000	0,0000	20,6500	92.677,20	Perdeu	8
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	PRIMO PIATO	4.488,000	0,0000	20,7000	92.901,60	Perdeu	9
6467	M C ROCHA EIRELI	PRIMAVERA	4.488,000	0,0000	20,7100	92.946,48	Perdeu	10
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Dallas	4.488,000	0,0000	21,8000	97.838,40	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	TIO LAUTERIO	4.488,000	0,0000	21,8000	97.838,40	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 7021966 - ARROZ - Tipo 1, agulhinha - - Unidade: PC								
5744	MARY CARLA JACOB	SABOR SUL	4.488,000	0,0000	21,8000	97.838,40	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 7022010 - ARROZ INTEGRAL 1KG - LONGO, FINO TIPO I INTEGRAL - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CAMIL	3.740,000	0,0000	5,0000	18.700,00	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CORADINI	3.740,000	0,0000	5,0500	18.887,00	Perdeu	2
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CORADINI	3.740,000	0,0000	5,5200	20.644,80	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CORADINI	3.740,000	0,0000	5,7500	21.505,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	URBANO	3.740,000	0,0000	6,0000	22.440,00	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	DALLAS	3.740,000	0,0000	6,0500	22.627,00	Desclassif.	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	TIO JOÃO	3.740,000	0,0000	6,2000	23.188,00	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	CAMIL	3.740,000	0,0000	8,0000	29.920,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Tio Urbano	3.740,000	0,0000	9,3000	34.782,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Camil	3.740,000	0,0000	9,3600	35.006,40	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	DALLAS	3.740,000	0,0000	9,3600	35.006,40	Desclassif.	0

Item.....: 12 - 7020969 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml- EM CONSONÂNCIA COM - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	SANTA ISABEL	1.197,000	0,0000	20,2000	24.179,40	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MORIXE	1.197,000	0,0000	20,2800	24.275,16	Perdeu	2
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Gallo	1.197,000	0,0000	20,3200	24.323,04	Perdeu	3





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 7020969 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml- EM CONSONÂNCIA COM - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MORIXE	1.197,000	0,0000	21,4900	25.723,53	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MORIXE	1.197,000	0,0000	24,5000	29.326,50	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	COZINERO	1.197,000	0,0000	24,5000	29.326,50	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CORDOBA	1.197,000	0,0000	24,5000	29.326,50	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Gallo	1.197,000	0,0000	24,8200	29.709,54	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	GALO	1.197,000	0,0000	24,8200	29.709,54	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	MORIXE	1.197,000	0,0000	28,5700	34.198,29	Desclassif.	0

Item.....: 13 - 7010824 - BANANA NANICA -- - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	7.480,000	0,0000	4,3700	32.687,60	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CEASA	7.480,000	0,0000	4,6000	34.408,00	Perdeu	2
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	7.480,000	0,0000	4,8900	36.577,20	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	7.480,000	0,0000	5,0000	37.400,00	Perdeu	4
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	7.480,000	0,0000	5,1500	38.522,00	Perdeu	5
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	7.480,000	0,0000	5,1600	38.596,80	Perdeu	6
169	CARLOS ANTONIO VAZ		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 10/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 7010824 - BANANA NANICA -- - Unidade: Kg								
5744	MARY CARLA JACOB		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 7010825 - BATATA DOCE ROXA - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	1,9700	8.841,36	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	4.488,000	0,0000	2,0900	9.379,92	Perdeu	2
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	3,6700	16.470,96	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	3,8700	17.368,56	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 7010708 - BATATA INGLESA-- - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	3,9700	17.817,36	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	3,9800	17.862,24	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	3,9900	17.907,12	Perdeu	3
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	4,0000	17.952,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	4.488,000	0,0000	4,2000	18.849,60	Perdeu	5
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	4.488,000	0,0000	4,2100	18.894,48	Perdeu	6
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	4,2100	18.894,48	Perdeu	7
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 16 - 7010826 - BETERRABA ESPECIAL - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	5.984,000	0,0000	3,6600	21.901,44	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	5.984,000	0,0000	3,6700	21.961,28	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	5.984,000	0,0000	4,0000	23.936,00	Perdeu	3
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	5.984,000	0,0000	4,0000	23.936,00	Perdeu	4
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	5.984,000	0,0000	4,0000	23.936,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 7010826 - BETERRABA ESPECIAL - - Unidade: Kg								
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 7021288 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PICININI	3.984,000	0,0000	3,2900	13.107,36	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	PICININI	3.984,000	0,0000	3,3000	13.147,20	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	3.984,000	0,0000	3,9000	15.537,60	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	3,9500	15.736,80	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	DALLAS	3.984,000	0,0000	3,9500	15.736,80	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Piccinini	3.984,000	0,0000	4,8000	19.123,20	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	4,8000	19.123,20	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	DALLAS	3.984,000	0,0000	4,9000	19.521,60	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	4,9400	19.680,96	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	4,9800	19.840,32	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,0000	19.920,00	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,0000	19.920,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 7021288 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL - - Unidade: PC								
5744	MARY CARLA JACOB	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,5700	22.190,88	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 7021296 - BISCOITO, tipo Maisena - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PICININI	3.984,000	0,0000	3,2500	12.948,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	PICININI	3.984,000	0,0000	3,2600	12.987,84	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	3,4800	13.864,32	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	3.984,000	0,0000	3,9000	15.537,60	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	3,9500	15.736,80	Perdeu	5
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	PICININI	3.984,000	0,0000	3,9500	15.736,80	Perdeu	6
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		3.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Piccinini	3.984,000	0,0000	4,8000	19.123,20	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	DALLAS	3.984,000	0,0000	4,9000	19.521,60	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	4,9000	19.521,60	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,0000	19.920,00	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,1400	20.477,76	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,1400	20.477,76	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	DALLAS	3.984,000	0,0000	5,1400	20.477,76	Desclassif.	0
Item.....: 19 - 7022039 - BISCOITO - rosquinha integral, 300g - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	DALLAS	3.740,000	0,0000	3,9400	14.735,60	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DALLAS	3.740,000	0,0000	3,9500	14.773,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	3.740,000	0,0000	4,2000	15.708,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 7022039 - BISCOITO - rosquinha integral, 300g - - Unidade: UN								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	PICININI	3.740,000	0,0000	4,6200	17.278,80	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Piccinini	3.740,000	0,0000	4,8000	17.952,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	DALLAS	3.740,000	0,0000	5,1700	19.335,80	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MARILAN	3.740,000	0,0000	5,1700	19.335,80	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DALLAS	3.740,000	0,0000	5,5000	20.570,00	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 7010716 - BROCOLIS - - Unidade: Pq								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	3.000,000	0,0000	5,9300	17.790,00	Venceu	1 *****
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	3.000,000	0,0000	6,0000	18.000,00	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3.000,000	0,0000	6,2500	18.750,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20 - 7010716 - BROCOLIS - - Unidade: Pq								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	3.000,000	0,0000	7,2000	21.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 21 - 7022011 - CHOCOLATE 32% CACAU - MISTURA PARA PREPARO DE CHOCOLATE EM - Unidade: PC								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	MAVALERIO	1.523,000	0,0000	21,6900	33.033,87	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MAVALERIO	1.523,000	0,0000	21,7000	33.049,10	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GOROTO	1.523,000	0,0000	24,3500	37.085,05	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.523,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.523,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.523,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.523,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.523,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MAVALERIO	1.523,000	0,0000	24,5000	37.313,50	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MAVALERIO	1.523,000	0,0000	25,0000	38.075,00	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MAVALERIO	1.523,000	0,0000	25,8700	39.400,01	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	DECORA	1.523,000	0,0000	28,3200	43.131,36	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	QUALIMAX	1.523,000	0,0000	43,2000	65.793,60	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Qualimax	1.523,000	0,0000	58,2000	88.638,60	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	MAVALERIO	1.523,000	0,0000	58,7000	89.400,10	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	KELLI	1.523,000	0,0000	61,8000	94.121,40	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Selecta	1.523,000	0,0000	61,8300	94.167,09	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 7010507 - CARNE BOVINA MOÍDA (Acém ou Miolo da Paleta) - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ	VENEZA	24.371,000	0,0000	23,9900	584.660,29	Venceu	1 *****
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CENTROESTE	24.371,000	0,0000	24,0000	584.904,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	VENEZA	24.371,000	0,0000	27,8000	677.513,80	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA		24.371,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		24.371,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		24.371,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		24.371,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		24.371,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		24.371,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NATURAFRIG	24.371,000	0,0000	28,0000	682.388,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	CP	24.371,000	0,0000	28,0000	682.388,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	JBS	24.371,000	0,0000	28,0000	682.388,00	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	FRIZELO	24.371,000	0,0000	28,0000	682.388,00	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BIG BEEF	24.371,000	0,0000	28,0500	683.606,55	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	24.371,000	0,0000	28,0600	683.850,26	Desclassif.	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PROVINCIA	24.371,000	0,0000	28,0600	683.850,26	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Total Beef	24.371,000	0,0000	38,2000	930.972,20	Desclassif.	0

Item.....: 23 - 7010047 - CARNE BOVINA CHARQUEADA - 500 gramas - Unidade: Kg								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PROVINCIA	5.984,000	0,0000	31,2500	187.000,00	Venceu	1 *****
5744	MARY CARLA JACOB	SP	5.984,000	0,0000	28,7400	171.980,16	Cancelado	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	BOI DE CAPIM	5.984,000	0,0000	31,2700	187.119,68	Desclassif.	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CORTEZ	5.984,000	0,0000	31,9900	191.428,16	Desclassif.	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 7010047 - CARNE BOVINA CHARQUEADA - 500 gramas - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	CORTEZ	5.984,000	0,0000	34,5500	206.747,20	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PROVINCIA	5.984,000	0,0000	35,0000	209.440,00	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	TRADIÇÃO	5.984,000	0,0000	35,1200	210.158,08	Desclassif.	0
169	CARLOS ANTONIO VAZ	PANTANEIRO	5.984,000	0,0000	36,9900	221.348,16	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	BOI DE CAPIM	5.984,000	0,0000	38,0000	227.392,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	matel	5.984,000	0,0000	38,0200	227.511,68	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CORTEZ	5.984,000	0,0000	38,3500	229.486,40	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Total Beef	5.984,000	0,0000	43,8000	262.099,20	Desclassif.	0

Item.....: 24 - 7010689 - CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta) - - Unidade: Kg								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PROVINCIA	11.968,000	0,0000	23,2000	277.657,60	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ	VENEZA	11.968,000	0,0000	23,2900	278.734,72	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	VENEZA	11.968,000	0,0000	28,7500	344.080,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NATURAFRIG	11.968,000	0,0000	30,4000	363.827,20	Perdeu	4
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	FRIZELO	11.968,000	0,0000	31,0000	371.008,00	Perdeu	5
6467	M C ROCHA EIRELI	NATURAFRIG	11.968,000	0,0000	31,5000	376.992,00	Perdeu	6
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CENTROESTE	11.968,000	0,0000	31,9400	382.257,92	Perdeu	7
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	BIG BEEF	11.968,000	0,0000	31,9500	382.377,60	Perdeu	8
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	11.968,000	0,0000	31,9600	382.497,28	Perdeu	9
5181	COMERCIAL K & D LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	CP	11.968,000	0,0000	35,7100	427.377,28	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 7010689 - CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta) - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Total Beef	11.968,000	0,0000	38,2000	457.177,60	Desclassif.	0
Item.....: 25 - 7022012 - CARNE DE FRANGO,filé de peito, tipo sassami, congelado - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BELLO	18.224,000	0,0000	15,7700	287.392,48	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BELLO	18.224,000	0,0000	15,7800	287.574,72	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BELLO	18.224,000	0,0000	16,4000	298.873,60	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	BELLO	18.224,000	0,0000	16,5900	302.336,16	Perdeu	4
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Bello	18.224,000	0,0000	17,0700	311.083,68	Perdeu	5
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	BELLO	18.224,000	0,0000	17,8200	324.751,68	Perdeu	6
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Copacol	18.224,000	0,0000	18,6300	339.513,12	Perdeu	7
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	BELLO	18.224,000	0,0000	18,6400	339.695,36	Perdeu	8
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	BELLO	18.224,000	0,0000	18,6500	339.877,60	Perdeu	9
6467	M C ROCHA EIRELI	BELLO	18.224,000	0,0000	18,6500	339.877,60	Perdeu	10
169	CARLOS ANTONIO VAZ		18.224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		18.224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		18.224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		18.224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		18.224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		18.224,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	BELLO	18.224,000	0,0000	19,8600	361.928,64	Desclassif.	0

Item.....: 26 - 7010695 - CEBOLA - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	3,6500	16.381,20	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	3,8600	17.323,68	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	3,8700	17.368,56	Perdeu	3





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 7010695 - CEBOLA - - Unidade: Kg								
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	4,0000	17.952,00	Perdeu	4
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	4.488,000	0,0000	4,0200	18.041,76	Perdeu	5
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	4.488,000	0,0000	4,0600	18.221,28	Perdeu	6
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	4.488,000	0,0000	4,1000	18.400,80	Perdeu	7
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 7010696 - CENOURA - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	5.984,000	0,0000	3,7100	22.200,64	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 7010696 - CENOURA - - Unidade: Kg								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	5.984,000	0,0000	5,1000	30.518,40	Desclassif.	0

Item.....: 28 - 7010718 - CHEIRO VERDE MACO - Unidade: MACO								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	2.805,000	0,0000	2,7100	7.601,55	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.805,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	2.805,000	0,0000	3,0000	8.415,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 7021970 - CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 200g - - Unidade: CAIX								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PALMITAL	1.870,000	0,0000	2,7100	5.067,70	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	PALMITAL	1.870,000	0,0000	2,7200	5.086,40	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	SABIA	1.870,000	0,0000	3,1000	5.797,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	PALMITAL	1.870,000	0,0000	3,2000	5.984,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	RICO	1.870,000	0,0000	3,2000	5.984,00	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	RICO	1.870,000	0,0000	3,5800	6.694,60	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RICO	1.870,000	0,0000	3,9000	7.293,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Sabia	1.870,000	0,0000	4,1000	7.667,00	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SÃO ROQUE	1.870,000	0,0000	4,3300	8.097,10	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	SABIA	1.870,000	0,0000	4,9000	9.163,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	UHDE	1.870,000	0,0000	5,0500	9.443,50	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	RICO	1.870,000	0,0000	5,3000	9.911,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Uniao	1.870,000	0,0000	5,3100	9.929,70	Desclassif.	0

Item.....: 30 - 7010203 - COENTRO- DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO - Unidade: MAÇO								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	449,000	0,0000	3,4100	1.531,09	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	449,000	0,0000	3,4200	1.535,58	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 30 - 7010203 - COENTRO- DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO - Unidade: MAÇO								
5744	MARY CARLA JACOB		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		449,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 31 - 7021972 - COLORÍFICO 500g - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORE	1.197,000	0,0000	4,5200	5.410,44	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GUAPORE	1.197,000	0,0000	4,5300	5.422,41	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	1.197,000	0,0000	4,9400	5.913,18	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.197,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	1.197,000	0,0000	5,1300	6.140,61	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORÉ	1.197,000	0,0000	5,2500	6.284,25	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	1.197,000	0,0000	5,3500	6.403,95	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	GUAPORE	1.197,000	0,0000	5,5000	6.583,50	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	1.197,000	0,0000	5,5000	6.583,50	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	1.197,000	0,0000	5,8000	6.942,60	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	KISABOR	1.197,000	0,0000	7,0000	8.379,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	KELLI	1.197,000	0,0000	7,8000	9.336,60	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 7021972 - COLORÍFICO 500g - - Unidade: PC								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Kisabor	1.197,000	0,0000	7,8330	9.376,10	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 7010098 - COUVE - - Unidade: MAÇO								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	3.740,000	0,0000	3,0500	11.407,00	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	3.740,000	0,0000	3,2300	12.080,20	Perdeu	2
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3.740,000	0,0000	3,4000	12.716,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 7021032 - ERVILHA EM CONSERVA 2kg - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BONARE	220,000	0,0000	21,9500	4.829,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BONARE	220,000	0,0000	21,9900	4.837,80	Perdeu	2
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	BONARE	220,000	0,0000	22,0000	4.840,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 7021032 - ERVILHA EM CONSERVA 2kg - - Unidade: UN								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BONARE	220,000	0,0000	22,5000	4.950,00	Perdeu	4
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	BONARE	220,000	0,0000	22,8000	5.016,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Boanre	220,000	0,0000	23,1000	5.082,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	BONARE	220,000	0,0000	30,0000	6.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 7021973 - FARINHA DE MANDIOCA 500g - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GABI	2.244,000	0,0000	2,2300	5.004,12	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MATUTO	2.244,000	0,0000	2,2400	5.026,56	Perdeu	2
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	2,7000	6.058,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	2,7300	6.126,12	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	2,7900	6.260,76	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	2,9500	6.619,80	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GABI	2.244,000	0,0000	2,9700	6.664,68	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 7021973 - FARINHA DE MANDIOCA 500g - - Unidade: PC								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	3,0000	6.732,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	2.244,000	0,0000	3,8000	8.527,20	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Donana	2.244,000	0,0000	3,8000	8.527,20	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	3,8000	8.527,20	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	GABI	2.244,000	0,0000	3,8000	8.527,20	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DONANA	2.244,000	0,0000	3,8000	8.527,20	Desclassif.	0

Item.....: 35 - 7021247 - FARINHA DE TRIGO 1kg - - Unidade: Kg								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	TALITA	5.984,000	0,0000	2,7900	16.695,36	Venceu	1 *****
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	PRIMOR	5.984,000	0,0000	3,0000	17.952,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PRIMOR	5.984,000	0,0000	3,3500	20.046,40	Perdeu	3
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PRIMOR	5.984,000	0,0000	3,3500	20.046,40	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	TALITA	5.984,000	0,0000	3,3500	20.046,40	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	PRIMOR	5.984,000	0,0000	3,3900	20.285,76	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRIMOR	5.984,000	0,0000	3,3900	20.285,76	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	5.984,000	0,0000	3,5000	20.944,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Talita	5.984,000	0,0000	3,7000	22.140,80	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PRIMOR	5.984,000	0,0000	4,1800	25.013,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 7022016 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- produto obtido a partir de cereal - - Unidade: UN								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Coamo	5.984,000	0,0000	7,7900	46.615,36	Venceu	1 *****
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	ANACONDA	5.984,000	0,0000	4,7100	28.184,64	Cancelado	2
5744	MARY CARLA JACOB	RENATA	5.984,000	0,0000	7,8000	46.675,20	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 37 - 7022041 - FARINHA DE AVEIA 1kg. - especial, tipo 1, isentos de - - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	KELLI	1.306,000	0,0000	14,5900	19.054,54	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	KELLI	1.306,000	0,0000	14,6000	19.067,60	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORÉ	1.306,000	0,0000	14,9900	19.576,94	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NATUBOM	1.306,000	0,0000	15,5000	20.243,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 7022041 - FARINHA DE AVEIA 1kg. - especial, tipo 1, isentos de - Unidade: UN								
6467	M C ROCHA EIRELI		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.306,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	1.306,000	0,0000	19,9800	26.093,88	Desclassif.	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORÉ	1.306,000	0,0000	19,9800	26.093,88	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guaspore	1.306,000	0,0000	23,0000	30.038,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NATUFRIO	1.306,000	0,0000	30,0000	39.180,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	KELLI	1.306,000	0,0000	30,1700	39.402,02	Desclassif.	0

Item.....: 38 - 7021975 - FARINHA DE LINHAÇA DOURADA 200g - - Unidade: UN								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	1.632,000	0,0000	5,7900	9.449,28	Venceu	1 *****
5744	MARY CARLA JACOB	KELLI	1.632,000	0,0000	5,9000	9.628,80	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	KELLI	1.632,000	0,0000	5,9200	9.661,44	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.632,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 28/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 7021975 - FARINHA DE LINHAÇA DOURADA 200g - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	KELLI	1.632,000	0,0000	8,4000	13.708,80	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 7021024 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	TRINDADE	17.952,000	0,0000	7,2000	129.254,40	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BEM TE VI	17.952,000	0,0000	7,2500	130.152,00	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	GRAO DA HORA	17.952,000	0,0000	7,4000	132.844,80	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	UNIVERSO	17.952,000	0,0000	7,5000	134.640,00	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	CANARINHO	17.952,000	0,0000	7,5500	135.537,60	Perdeu	5
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BEM TE VI	17.952,000	0,0000	7,7500	139.128,00	Perdeu	6
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CANARINHO	17.952,000	0,0000	7,7500	139.128,00	Perdeu	7
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FEMILA	17.952,000	0,0000	7,7800	139.666,56	Perdeu	8
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	CICONINI	17.952,000	0,0000	7,7800	139.666,56	Perdeu	9
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CICONINI	17.952,000	0,0000	7,7900	139.846,08	Perdeu	10
169	CARLOS ANTONIO VAZ		17.952,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		17.952,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		17.952,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		17.952,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		17.952,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	BEM TE VI	17.952,000	0,0000	8,5700	153.848,64	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ciconini	17.952,000	0,0000	9,2000	165.158,40	Desclassif.	0

Item.....: 40 - 7020190 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	ROYAL	598,000	0,0000	7,2000	4.305,60	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	APTI	598,000	0,0000	5,4600	3.265,08	Cancelado	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FLEISCHMANN	598,000	0,0000	7,2700	4.347,46	Perdeu	3





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 7020190 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ROYAL	598,000	0,0000	7,2800	4.353,44	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	ROYAL	598,000	0,0000	7,4500	4.455,10	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		598,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	APTI	598,000	0,0000	7,6900	4.598,62	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	ROYAL	598,000	0,0000	7,7500	4.634,50	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	APTI	598,000	0,0000	7,8000	4.664,40	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Nita	598,000	0,0000	7,8040	4.666,79	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Nita	598,000	0,0000	7,9000	4.724,20	Desclassif.	0

Item.....: 41 - 7010491 - FERMENTO BIOLÓGICO 10g - - Unidade: SC								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GOOD INSTANT	800,000	0,0000	0,9800	784,00	Venceu	1 ****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	APTI	800,000	0,0000	0,9900	792,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	FERMIX	800,000	0,0000	1,2000	960,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	DONA BENTA	800,000	0,0000	1,2000	960,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 7010491 - FERMENTO BIOLÓGICO 10g - - Unidade: SC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	FERMIX	800,000	0,0000	1,2300	984,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	FLEISHMANN	800,000	0,0000	1,3500	1.080,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Saf	800,000	0,0000	1,6000	1.280,00	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FERMIX	800,000	0,0000	1,6000	1.280,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Dr.Oetker	800,000	0,0000	1,6250	1.300,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	APTI	800,000	0,0000	1,7100	1.368,00	Desclassif.	0

Item.....: 42 - 7010312 - FÍGADO - - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	NATURA FRIG	2.992,000	0,0000	13,5000	40.392,00	Venceu	1 ****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NATURAFRIG	2.992,000	0,0000	14,2500	42.636,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BIG BEEF	2.992,000	0,0000	14,5000	43.384,00	Perdeu	3
6467	M C ROCHA EIRELI	NATURAFRIG	2.992,000	0,0000	14,5000	43.384,00	Perdeu	4
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	NATURAFRIG	2.992,000	0,0000	14,5100	43.413,92	Perdeu	5
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FRIBOI	2.992,000	0,0000	14,5200	43.443,84	Perdeu	6
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Total Beef	2.992,000	0,0000	22,9000	68.516,80	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 7022017 - FÓRMULA INFANTIL - Nestogeno 1 - Unidade: UN								
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA	NESTLÉ/ NESTOGE	2.720,000	0,0000	16,2000	44.064,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	NESTOGENO 1	2.720,000	0,0000	16,3000	44.336,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DANONE	2.720,000	0,0000	17,3000	47.056,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NESTLÉ	2.720,000	0,0000	17,5000	47.600,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Nestle	2.720,000	0,0000	45,0000	122.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 44 - 7022018 - FÓRMULA INFANTIL - Nestogeno 2 - Unidade: UN								
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA	NESTLÉ/NESTOGEN	4.760,000	0,0000	15,1000	71.876,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	NESTOGENO 2	4.760,000	0,0000	15,2000	72.352,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NESTLÉ	4.760,000	0,0000	16,5000	78.540,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DANONE	4.760,000	0,0000	16,5000	78.540,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 44 - 7022018 - FÓRMULA INFANTIL - Nestogeno 2 - Unidade: UN								
5744	MARY CARLA JACOB		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		4.760,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Nestle	4.760,000	0,0000	36,2000	172.312,00	Desclassif.	0

Item.....: 45 - 7020927 - FUBÁ DE MILHO 500g - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	RIO	2.992,000	0,0000	2,2700	6.791,84	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	2,2900	6.851,68	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	RIO	2.992,000	0,0000	2,3600	7.061,12	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	2,4500	7.330,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	2,7300	8.168,16	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	2,7700	8.287,84	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	2.992,000	0,0000	3,2000	9.574,40	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	3,3000	9.873,60	Desclassif.	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	RIO	2.992,000	0,0000	3,3000	9.873,60	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Donana	2.992,000	0,0000	3,3100	9.903,52	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RIO	2.992,000	0,0000	3,3100	9.903,52	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	RIO	2.992,000	0,0000	3,3200	9.933,44	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 7020927 - FUBÁ DE MILHO 500g - - Unidade: PG								
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DONANA	2.992,000	0,0000	3,3200	9.933,44	Desclassif.	0
Item.....: 46 - 7022019 - GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- Aveia flocos finos e grossos. - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	SEVEN	1.122,000	0,0000	18,9800	21.295,56	Venceu	1 *****
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GRANATUS	1.122,000	0,0000	11,6000	13.015,20	Cancelado	2
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	1.122,000	0,0000	18,9900	21.306,78	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MÃE DA TERRA	1.122,000	0,0000	20,5000	23.001,00	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	1.122,000	0,0000	20,5000	23.001,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	KELLI	1.122,000	0,0000	20,5600	23.068,32	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	KELLI	1.122,000	0,0000	20,5700	23.079,54	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	KELLI	1.122,000	0,0000	28,5700	32.055,54	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 7022020 - GRÃO DE BICO 500g - leguminosa da familia das fabáceas - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GUAPORE	1.122,000	0,0000	7,0000	7.854,00	Venceu	1 *****
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	1.122,000	0,0000	7,0200	7.876,44	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	1.122,000	0,0000	7,6700	8.605,74	Perdeu	3

12





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 7022020 - GRÃO DE BICO 500g - leguminosa da família das fabáceas - Unidade: UN								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.122,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORE	1.122,000	0,0000	7,9600	8.931,12	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	GUAPORE	1.122,000	0,0000	8,3000	9.312,60	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	1.122,000	0,0000	8,3500	9.368,70	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORÉ	1.122,000	0,0000	8,4000	9.424,80	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	KICALDO	1.122,000	0,0000	8,7500	9.817,50	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	1.122,000	0,0000	11,6000	13.015,20	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	1.122,000	0,0000	11,6000	13.015,20	Desclassif.	0

Item.....: 48 - 7010016 - IOGURTE 1 LITRO - - Unidade: LIT								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	CAMBY	8.462,000	0,0000	4,8000	40.617,60	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CAMBY	8.462,000	0,0000	4,8700	41.209,94	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CAMBI	8.462,000	0,0000	5,5500	46.964,10	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMBY	8.462,000	0,0000	5,5500	46.964,10	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48 - 7010016 - IOGURTE 1 LITRO - - Unidade: LIT								
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		8.462,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CAMBY	8.462,000	0,0000	5,7500	48.656,50	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Frutlat	8.462,000	0,0000	6,9800	59.064,76	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	CAMBY	8.462,000	0,0000	6,9800	59.064,76	Desclassif.	0

Item.....: 49 - 7010690 - LARANJA PÊRA Kg - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	7.616,000	0,0000	1,7300	13.175,68	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	7.616,000	0,0000	1,8300	13.937,28	Perdeu	2
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	7.616,000	0,0000	1,9700	15.003,52	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		7.616,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	7.616,000	0,0000	2,8000	21.324,80	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 7022021 - LEITE DE COCO 500ml - natural integral concentrado isento - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COCAO	381,000	0,0000	3,3200	1.264,92	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COCAO	381,000	0,0000	3,3400	1.272,54	Perdeu	2
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	COCAO	381,000	0,0000	3,5000	1.333,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		381,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	VITTA COCO	381,000	0,0000	6,4000	2.438,40	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	COCAO	381,000	0,0000	6,5900	2.510,79	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BEM COCO	381,000	0,0000	6,6500	2.533,65	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Menina	381,000	0,0000	6,9900	2.663,19	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	VITA COCO	381,000	0,0000	7,5500	2.876,55	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	COCAO	381,000	0,0000	7,9500	3.028,95	Desclassif.	0

Item.....: 51 - 7022022 - LEITE DE VACA - líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MANA	11.315,000	0,0000	4,4500	50.351,75	Venceu	1 *****
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	MANA	11.315,000	0,0000	4,5000	50.917,50	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	AURORA	11.315,000	0,0000	4,5000	50.917,50	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	ITALAC	11.315,000	0,0000	4,6500	52.614,75	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	MANA	11.315,000	0,0000	4,6500	52.614,75	Perdeu	5
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ITALAC	11.315,000	0,0000	4,7800	54.085,70	Perdeu	6
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ITALAC	11.315,000	0,0000	4,8000	54.312,00	Perdeu	7
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Buriti	11.315,000	0,0000	4,8000	54.312,00	Perdeu	8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 7022022 - LEITE DE VACA - líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado - Unidade: UN								
6467	M C ROCHA EIRELI	TERRA VIVA	11.315,000	0,0000	4,8000	54.312,00	Perdeu	9
169	CARLOS ANTONIO VAZ		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		11.315,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	MANA	11.315,000	0,0000	5,4300	61.440,45	Desclassif.	0

Item.....: 52 - 7020803 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	DANKY	3.808,000	0,0000	13,0900	49.846,72	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	DANKY	3.808,000	0,0000	13,1000	49.884,80	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DANKY	3.808,000	0,0000	13,1300	49.999,04	Perdeu	3
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DANKY	3.808,000	0,0000	13,1400	50.037,12	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DANKY	3.808,000	0,0000	13,1800	50.189,44	Perdeu	5
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	ITALAC	3.808,000	0,0000	14,0000	53.312,00	Perdeu	6
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Italac	3.808,000	0,0000	14,4500	55.025,60	Perdeu	7
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Danky	3.808,000	0,0000	14,4700	55.101,76	Perdeu	8
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ITAMBE	3.808,000	0,0000	14,4700	55.101,76	Perdeu	9
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		3.808,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 7020803 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - - Unidade: UN								
5744	MARY CARLA JACOB	ITALAC	3.808,000	0,0000	18,5700	70.714,56	Desclassif.	0
Item.....: 53 - 7020931 - LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - - Unidade: LIT								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	ITALAC	500,000	0,0000	5,8700	2.935,00	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	TIROL	500,000	0,0000	5,1800	2.590,00	Cancelado	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	ITALAC	500,000	0,0000	5,8800	2.940,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	ITALAC	500,000	0,0000	5,8900	2.945,00	Perdeu	4
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Italac	500,000	0,0000	5,9000	2.950,00	Perdeu	5
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	TIROL	500,000	0,0000	5,9100	2.955,00	Perdeu	6
169	CARLOS ANTONIO VAZ		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 7022023 - LENTILHA - pacote de 500g. O produto deverá estar em bom est - - Unidade: UN								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	2.244,000	0,0000	8,2900	18.602,76	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GUAPORE	2.244,000	0,0000	8,7300	19.590,12	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	GUAPORE	2.244,000	0,0000	9,2000	20.644,80	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 7022023 - LENTILHA - pacote de 500g. O produto deverá estar em bom est - - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORE	2.244,000	0,0000	9,7800	21.946,32	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	9,7900	21.968,76	Perdeu	5
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORE	2.244,000	0,0000	9,7900	21.968,76	Perdeu	6
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	KICALDO	2.244,000	0,0000	9,7900	21.968,76	Perdeu	7
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	2.244,000	0,0000	9,7900	21.968,76	Perdeu	8
6467	M C ROCHA EIRELI	CAT	2.244,000	0,0000	9,7900	21.968,76	Perdeu	9
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	2.244,000	0,0000	11,4300	25.648,92	Desclassif.	0
Item.....: 55 - 7020536 - LIMÃO TAITI Kg - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	748,000	0,0000	4,3400	3.246,32	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	748,000	0,0000	4,3500	3.253,80	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	748,000	0,0000	4,3700	3.268,76	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	748,000	0,0000	4,6000	3.440,80	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 7020536 - LIMÃO TAITI Kg - - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 56 - 7010039 - MACA FUJI 1Kg - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	5.984,000	0,0000	5,7000	34.108,80	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	FISCHER	5.984,000	0,0000	5,7100	34.168,64	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	5.984,000	0,0000	5,9000	35.305,60	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	5.984,000	0,0000	6,0000	35.904,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.984,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 7020013 - MACARRÃO ESPAGUETE 500g - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	SANATA FELICIDADE	11.220,000	0,0000	2,8000	31.416,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	DALLAS	11.220,000	0,0000	2,8100	31.528,20	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DALLAS	11.220,000	0,0000	2,8200	31.640,40	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SANTA FELICIDADE	11.220,000	0,0000	3,0000	33.660,00	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DALLAS	11.220,000	0,0000	3,0500	34.221,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ST FELICIDADE	11.220,000	0,0000	3,1800	35.679,60	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	SANTA FELICIDADE	11.220,000	0,0000	3,1900	35.791,80	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	SANTA FELICIDADE	11.220,000	0,0000	3,6000	40.392,00	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DALLAS	11.220,000	0,0000	3,6400	40.840,80	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DALLAS	11.220,000	0,0000	3,7000	41.514,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Dallas	11.220,000	0,0000	3,7900	42.523,80	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	DALLAS	11.220,000	0,0000	3,7900	42.523,80	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Piccinini	11.220,000	0,0000	4,0000	44.880,00	Desclassif.	0

Item.....: 58 - 7021150 - MACARRÃO CONCHINHA 500g - - Unidade: PC								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		7.480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ST FELICIDADE	7.480,000	0,0000	3,0600	22.888,80	Cancelado	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,5000	26.180,00	Cancelado	0
6467	M C ROCHA EIRELI	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,6000	26.928,00	Cancelado	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 7021150 - MACARRÃO CONCHINHA 500g - - Unidade: PC								
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,6700	27.451,60	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,7000	27.676,00	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,7400	27.975,20	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,7500	28.050,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SANTA FELICIDADE	7.480,000	0,0000	3,7500	28.050,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,7600	28.124,80	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DALLAS	7.480,000	0,0000	3,7600	28.124,80	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Dallas	7.480,000	0,0000	3,7640	28.154,72	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Dallas	7.480,000	0,0000	4,6000	34.408,00	Desclassif.	0

Item.....: 59 - 7010358 - MAMÃO FORMOSA Kg - - Unidade: Kg								
7278	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	5,1100	22.933,68	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	5,1200	22.978,56	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 43/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 7010358 - MAMÃO FORMOSA Kg - - Unidade: Kg								
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 7010117 - MANDIOCA Kg - - Unidade: Kg								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DM	4.488,000	0,0000	3,8500	17.278,80	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	BOM PASTOR	4.488,000	0,0000	3,8900	17.458,32	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	DA FAZENDA	4.488,000	0,0000	6,4600	28.992,48	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	6,5000	29.172,00	Desclassif.	0

Item.....: 61 - 7010041 - MANTEIGA 500g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	IMBAÚBA	1.240,000	0,0000	19,9900	24.787,60	Venceu	1 *****
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	IMBAÚBA	1.240,000	0,0000	20,0000	24.800,00	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	IMBAÚBA	1.240,000	0,0000	20,5200	25.444,80	Perdeu	3





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 7010041 - MANTEIGA 500g - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	CAMBY	1.240,000	0,0000	20,5200	25.444,80	Perdeu	4
5744	MARY CARLA JACOB	CAMBY	1.240,000	0,0000	20,5300	25.457,20	Perdeu	5
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	IMBAUBA	1.240,000	0,0000	20,5300	25.457,20	Perdeu	6
6467	M C ROCHA EIRELI	ELEGE	1.240,000	0,0000	20,5300	25.457,20	Perdeu	7
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Imbauba	1.240,000	0,0000	24,1000	29.884,00	Desclassif.	0

Item.....: 62 - 7010697 - MELANCIA Kg - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	3.740,000	0,0000	2,0100	7.517,40	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 62 - 7010697 - MELANCIA Kg - - Unidade: Kg								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	3.740,000	0,0000	2,8000	10.472,00	Desclassif.	0

Item.....: 63 - 7010158 - MELÃO Kg - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	3.740,000	0,0000	5,0500	18.887,00	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	3.740,000	0,0000	5,0600	18.924,40	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.740,000	0,0000	5,3500	20.009,00	Perdeu	3
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3.740,000	0,0000	5,3500	20.009,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 7021245 - MILHO DE PIPOCA 500g - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,1900	2.552,00	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,2000	2.560,00	Perdeu	2
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,4000	2.720,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,4500	2.760,00	Perdeu	4
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,5000	2.800,00	Perdeu	5
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,5500	2.840,00	Perdeu	6
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,6000	2.880,00	Perdeu	7
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORÉ	800,000	0,0000	3,6400	2.912,00	Perdeu	8
169	CARLOS ANTONIO VAZ		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DONANA	800,000	0,0000	3,9000	3.120,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	800,000	0,0000	4,0200	3.216,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Donana	800,000	0,0000	4,1600	3.328,00	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	800,000	0,0000	4,1600	3.328,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	PONZAN	800,000	0,0000	4,1600	3.328,00	Desclassif.	0

Item.....: 65 - 7020878 - MILHO VERDE EM CONSERVA 2Kg - - Unidade: LATA								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BONARE	748,000	0,0000	22,9500	17.166,60	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BONARE	748,000	0,0000	22,9700	17.181,56	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	BONARE	748,000	0,0000	22,9800	17.189,04	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	BONARE	748,000	0,0000	23,5000	17.578,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PREDILECTA	748,000	0,0000	24,8400	18.580,32	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65 - 7020878 - MILHO VERDE EM CONSERVA 2Kg - - Unidade: LATA								
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		748,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Bonare	748,000	0,0000	26,2000	19.597,60	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	BONARE	748,000	0,0000	26,5000	19.822,00	Desclassif.	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	BONARE	748,000	0,0000	26,6500	19.934,20	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	SO FRUTA	748,000	0,0000	27,5000	20.570,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BONARE	748,000	0,0000	27,6000	20.644,80	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUERO	748,000	0,0000	27,8400	20.824,32	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	BONARE	748,000	0,0000	30,0000	22.440,00	Desclassif.	0

Item.....: 66 - 7020002 - ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soj - Unidade: FRAS								
6467	M C ROCHA EIRELI	COAMO	5.818,000	0,0000	7,5900	44.158,62	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		5.818,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	SOYA	5.818,000	0,0000	9,5000	55.271,00	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Concordia	5.818,000	0,0000	10,8000	62.834,40	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 7020002 - ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja - Unidade: FRAS								
5744	MARY CARLA JACOB	COAMO	5.818,000	0,0000	11,7900	68.594,22	Desclassif.	0
Item.....: 67 - 7022028 - QVO - de codorna, Produto fresco, inteiro, sem manchas ou su - Unidade: UN								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CAMVA	3.740,000	0,0000	7,4200	27.750,80	Venceu	1 *****
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CAMVA	3.740,000	0,0000	7,4300	27.788,20	Perdeu	2
5744	MARY CARLA JACOB	CAMVA	3.740,000	0,0000	8,8000	32.912,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.740,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Camva	3.740,000	0,0000	9,8000	36.652,00	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 7022029 - QVO de galinha 30 unidades, - classe A, branco ou de cor - Unidade: UN								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CAMVA	3.445,000	0,0000	16,2200	55.877,90	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CAMVA	3.445,000	0,0000	16,2300	55.912,35	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CAMVA	3.445,000	0,0000	17,0800	58.840,60	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 7022029 - QVO de galinha 30 unidades, - classe A, branco ou de cor - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CAMVA	3.445,000	0,0000	17,1000	58.909,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		3.445,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Camva	3.445,000	0,0000	18,1000	62.354,50	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	CAMVA	3.445,000	0,0000	18,4300	63.491,35	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CEASA	3.445,000	0,0000	19,6500	67.694,25	Desclassif.	0
Item.....: 69 - 7010065 - PÃO FRANCÊS Kg - - Unidade: Kg								
6467	M C ROCHA EIRELI	DA CASA	8.568,000	0,0000	11,3100	96.904,08	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 69 - 7010065 - PÃO FRANCÊS Kg - - Unidade: Kg								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		8.568,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB	TRIGOBOM	8.568,000	0,0000	12,8600	110.184,48	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Mana Pão	8.568,000	0,0000	14,0100	120.037,68	Desclassif.	0
Item.....: 70 - 7010137 - PÃO TIPO HOT DOG Unid. - - Unidade: UN								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Mana Pão	5.500,000	0,0000	1,4000	7.700,00	Venceu	1 *****
5744	MARY CARLA JACOB	TRIGOBOM	5.500,000	0,0000	1,4700	8.085,00	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	DA CASA	5.500,000	0,0000	1,4700	8.085,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 7022030 - PÃO Integral, De acordo com a RDC Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE - - Unidade: UN								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Visconti	7.344,000	0,0000	9,9500	73.072,80	Venceu	1 *****
5744	MARY CARLA JACOB	TRIGOBOM	7.344,000	0,0000	10,2200	75.055,68	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		7.344,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 72 - 7010735 - PEIXE FILÉ DE TILÁPIA - - Unidade: KILO								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DA MATA	5.304,000	0,0000	34,7500	184.314,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BELLO	5.304,000	0,0000	34,7600	184.367,04	Perdeu	2
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	MATHIAS	5.304,000	0,0000	35,0000	185.640,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BELLO	5.304,000	0,0000	37,0000	196.248,00	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	BELLO	5.304,000	0,0000	42,0000	222.768,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		5.304,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		5.304,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		5.304,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 52/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 72 - 7010735 - PEIXE FILÉ DE TILÁPIA - - Unidade: KILO								
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		5.304,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		5.304,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Bello	5.304,000	0,0000	43,2000	229.132,80	Desclassif.	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MARE TERRA	5.304,000	0,0000	44,2000	234.436,80	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	BELLO	5.304,000	0,0000	47,0500	249.553,20	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BELLO	5.304,000	0,0000	48,4900	257.190,96	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	BELLO	5.304,000	0,0000	48,8800	259.259,52	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	BELLO	5.304,000	0,0000	51,4500	272.890,80	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Vitalmar	5.304,000	0,0000	51,4600	272.943,84	Desclassif.	0

Item.....: 73 - 7010066 - POLPA DE ACEROLA 1 kg - - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PURA POLPA	1.870,000	0,0000	10,4000	19.448,00	Venceu	1 ****
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA	MAQUEA	1.870,000	0,0000	12,7200	23.786,40	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	14,2500	26.647,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	15,5000	28.985,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	16,0000	29.920,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	POLPA SUL	1.870,000	0,0000	16,0000	29.920,00	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	16,2000	30.294,00	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	16,5800	31.004,60	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	18,0700	33.790,90	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Polpa Norte	1.870,000	0,0000	20,1000	37.587,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	22,5300	42.131,10	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Polpanorte	1.870,000	0,0000	23,7200	44.356,40	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 7010066 - POLPA DE ACEROLA 1 kg - - Unidade: UN								
5744	MARY CARLA JACOB	MULTI	1.870,000	0,0000	23,7200	44.356,40	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 7010007 - POLPA DE ABACAXI 1 kg - - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PURA POLPA	1.870,000	0,0000	10,4000	19.448,00	Venceu	1 ****
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA	MAQUEA	1.870,000	0,0000	12,8400	24.010,80	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	15,4300	28.854,10	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	16,7000	31.229,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	17,0000	31.790,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	POLPA SUL	1.870,000	0,0000	17,0000	31.790,00	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	17,5500	32.818,50	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	17,8600	33.398,20	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	19,4300	36.334,10	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Polpa Norte	1.870,000	0,0000	21,1000	39.457,00	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	23,5900	44.113,30	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Polpanorte	1.870,000	0,0000	24,8400	46.450,80	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	MULTI	1.870,000	0,0000	24,8400	46.450,80	Desclassif.	0

Item.....: 75 - 7010136 - POLPA DE MORANGO 1 kg - - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PURA POLPA	1.870,000	0,0000	12,9900	24.291,30	Venceu	1 ****
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA	MAQUEA	1.870,000	0,0000	13,0000	24.310,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	18,7000	34.969,00	Perdeu	3





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 75 - 7010136 - POLPA DE MORANGO 1 kg - - Unidade: UN								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Polpa Norte	1.870,000	0,0000	18,7000	34.969,00	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	18,7000	34.969,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	18,7300	35.025,10	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Polpanorte	1.870,000	0,0000	18,7300	35.025,10	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	18,7400	35.043,80	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	POLPA SUL	1.870,000	0,0000	19,0000	35.530,00	Desclassif.	0

Item.....: 76 - 7022032 - POLPA DE TOMATE 520g - tradicional, composto por - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	OLE	2.877,000	0,0000	3,3600	9.666,72	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	QUERO	2.877,000	0,0000	3,3700	9.695,49	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	QUERO	2.877,000	0,0000	3,5000	10.069,50	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	QUERO	2.877,000	0,0000	3,5000	10.069,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 7022032 - POLPA DE TOMATE 520g - tradicional, composto por - Unidade: UN								
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.877,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI	QUERO	2.877,000	0,0000	4,6000	13.234,20	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	QUERO	2.877,000	0,0000	4,8200	13.867,14	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	POMODORA	2.877,000	0,0000	4,8400	13.924,68	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	BONARE	2.877,000	0,0000	4,8400	13.924,68	Desclassif.	0

Item.....: 77 - 7010177 - POLPA DE UVA 1 kg - - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PURA POLPA	1.870,000	0,0000	11,9600	22.365,20	Venceu	1 *****
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA	MAQUEA	1.870,000	0,0000	12,5300	23.431,10	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	20,1800	37.736,60	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.870,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	20,9000	39.083,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MULTIPOLPAS	1.870,000	0,0000	21,0000	39.270,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	POLPA SUL	1.870,000	0,0000	21,0000	39.270,00	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	22,5700	42.205,90	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	22,9500	42.916,50	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	POLPA NORTE	1.870,000	0,0000	24,5700	45.945,90	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Polpa Norte	1.870,000	0,0000	26,1000	48.807,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	POLPANORTE	1.870,000	0,0000	27,4500	51.331,50	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	MULTI	1.870,000	0,0000	27,5700	51.555,90	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	MULTI POLPAS	1.870,000	0,0000	27,5700	51.555,90	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 56/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 7020034 - POLVILHO DOCE 500g - - Unidade: PC								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GUAPORE	2.992,000	0,0000	3,3600	10.053,12	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GUAPORE	2.992,000	0,0000	3,3700	10.083,04	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	2.992,000	0,0000	3,7700	11.279,84	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		2.992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	3,9000	11.668,80	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	3,9200	11.728,64	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	2.992,000	0,0000	4,0000	11.968,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	4,0500	12.117,60	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GUAPORE	2.992,000	0,0000	4,1500	12.416,80	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	DONANA	2.992,000	0,0000	5,9000	17.652,80	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	GUAPORE	2.992,000	0,0000	5,9500	17.802,40	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Guapore	2.992,000	0,0000	6,0100	17.981,92	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Donana	2.992,000	0,0000	6,0500	18.101,60	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	GUAPORÉ	2.992,000	0,0000	6,0500	18.101,60	Desclassif.	0

Item.....: 79 - 7022034 - QUEIJO RICOTA FRESCO 500g - embalagem à vácuo contendo - Unidade: UN								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	IMBAUBA	4.488,000	0,0000	7,9900	35.859,12	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CAPIRA	4.488,000	0,0000	8,0000	35.904,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MINAS	4.488,000	0,0000	8,0500	36.128,40	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 57/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 7022034 - QUEIJO RICOTA FRESCO 500g - embalagem à vácuo contendo - Unidade: UN								
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CAMBY	4.488,000	0,0000	18,0000	80.784,00	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	ALEMÃ	4.488,000	0,0000	18,4500	82.803,60	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	BURITIS	4.488,000	0,0000	24,1700	108.474,96	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Imbauba	4.488,000	0,0000	25,6000	114.892,80	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	CAMBY	4.488,000	0,0000	25,6000	114.892,80	Desclassif.	0

Item.....: 80 - 7010701 - REPOLHO - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	4.488,000	0,0000	2,8600	12.835,68	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	4.488,000	0,0000	3,0000	13.464,00	Perdeu	2
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	4.488,000	0,0000	3,0000	13.464,00	Perdeu	3
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	4.488,000	0,0000	3,0200	13.553,76	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 58/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 80 - 7010701 - REPOLHO - - Unidade: Kg								
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		4.488,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 7021246 - SAL 1 kg - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	5 ESTRELAS	1.496,000	0,0000	1,0000	1.496,00	Venceu	1 *****
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CRISTAL OURO	1.496,000	0,0000	1,1400	1.705,44	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CRISTAL OURO	1.496,000	0,0000	1,2300	1.840,08	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CRISTAL OURO	1.496,000	0,0000	1,2800	1.914,88	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		1.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		1.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		1.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CRISTAL OURO	1.496,000	0,0000	1,4000	2.094,40	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	SALINAS	1.496,000	0,0000	1,4300	2.139,28	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CRISTAL OURO	1.496,000	0,0000	1,4500	2.169,20	Desclassif.	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CRYSTAL OURO	1.496,000	0,0000	1,4900	2.229,04	Desclassif.	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	PIRAMIDE	1.496,000	0,0000	1,9000	2.842,40	Desclassif.	0
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Piramide	1.496,000	0,0000	1,9500	2.917,20	Desclassif.	0
6467	M C ROCHA EIRELI	CRISTAL	1.496,000	0,0000	2,0200	3.021,92	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	ALMIRANTE	1.496,000	0,0000	2,1200	3.171,52	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	lebre	1.496,000	0,0000	2,1250	3.179,00	Desclassif.	0
Item.....: 82 - 7010834 - TANGERINA TIPO "PONKAN" Kg - - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	2.338,000	0,0000	4,5500	10.637,90	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	2.338,000	0,0000	4,6000	10.754,80	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	2.338,000	0,0000	4,8000	11.222,40	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 59/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 7010834 - TANGERINA TIPO "PONKAN" Kg - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		2.338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 7010702 - TOMATE SALADA - - Unidade: Kg								
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	11.968,000	0,0000	5,5400	66.302,72	Venceu	1 *****
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	11.968,000	0,0000	5,5500	66.422,40	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	11.968,000	0,0000	5,8000	69.414,40	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 60/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 83 - 7010702 - TOMATE SALADA - - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		11.968,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 84 - 7022038 - VAGEM - Características: Vagem leguminosa capsular, plana, v - Unidade: Kg								
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	CARDOSO	701,000	0,0000	10,9600	7.682,96	Venceu	1 *****
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Ceasa	701,000	0,0000	11,4000	7.991,40	Perdeu	2
6467	M C ROCHA EIRELI	CEASA	701,000	0,0000	11,5500	8.096,55	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5744	MARY CARLA JACOB		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		701,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Página: 61/62

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação.....: 2/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 7020214 - VINAGRE DE MACÃ 750 ml - - Unidade: UN								
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	CHENIN	997,000	0,0000	4,1500	4.137,55	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	JHEINIG	997,000	0,0000	4,2000	4.187,40	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GALO	997,000	0,0000	4,2000	4.187,40	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CHEMIM	997,000	0,0000	4,3000	4.287,10	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5919	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZA		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6467	M C ROCHA EIRELI		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7277	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7278	MAQUEA & MAQUEA LTDA		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA		997,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KOLLER	997,000	0,0000	5,1700	5.154,49	Desclassif.	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CHEMIM	997,000	0,0000	5,1800	5.164,46	Desclassif.	0
5744	MARY CARLA JACOB	CHEMIN	997,000	0,0000	5,2000	5.184,40	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	Gallo	997,000	0,0000	5,2010	5.185,40	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 62/62

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2022 Processo Administrativo: 22/2022 3.457.515,48
Licitação: 2/2022 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 85	- 7020214 - VINAGRE DE MACÃ 750 ml - Unidade: UN							
5153	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Gallo	997,000	0,0000	5,8000	5.782,60	Desclassif.	0

Aquidauana, Em
CLAUDIOMIRO ELOI - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº70/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 07/05/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, rua Quintino Bocaiúva, nº 344, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Ao dia primeiro de junho de 2021 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **GILBERTO ARTERO RAMOS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.463.254/0002-88, com sede na Rua João de Almeida Castro, nº 198, Centro, na cidade de Aquidauana/MS, CEP 79200-000, telefone 3241 – 6064, neste ato representada por **Gilberto Artero Ramos**, com CPF nº 707.237.028-53 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 70/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 13/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para a prestação de serviço de hotelaria, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações contidas na CI. E as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A prestação do serviço deverá ser feita em até 24 horas, no estabelecimento do fornecedor após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta. No qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.



5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.



8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.





9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 160.740,00 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é a: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO ARTERO RAMOS – ME
Contratada

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Testemunhas:

Gabriella Darbello Torres Lopes
CPF:023.887.561-03





Patrícia Gonçalo Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 18/2021

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 18/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Gabriella Darbello Torres Lopes CPF nº 023.887.561-03 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 01 de junho de 2021.

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente/de acordo:

Gabriella Darbello Torres Lopes
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2021 - PR
	Processo Administrativo: 70/2021 Processo de Licitação: 70/2021 Data do Processo: 14/04/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2021
b) Licitação Nr.: 13/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/05/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Abertura de processo licitatório para prestação de serviço de hotelaria, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações contidas na CI.

				(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>GILBERTO ARTERO RAMOS- ME (2813)</u>						
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL COMPLETO (AR, FRIGOBAR, TV E INTERNET) - Marca:	UN	396,00	0,0000	120,00	47.520,00
2	APARTAMENTO DUPLO COMPLETO (AR, FRIGOBAR, TV E INTERNET) - Marca:	UN	396,00	0,0000	165,00	65.340,00
3	APARTAMENTO TRIPLO (AR, FRIGOBAR, TV E INTERNET) - Marca:	UN	228,00	0,0000	210,00	47.880,00
					Total do Fornecedor:	160.740,00
					Total Geral:	160.740,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/1

Processo / Ano: 70/2021 Processo Administrativo: 70/2021 Total dos Itens Vencedores: 160.740,00
Licitação.....: 13/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Abertura de processo licitatório para prestação de serviço de hotelaria, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações contidas na CI.

	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	-	4049199	- APARTAMENTO INDIVIDUAL COMPLETO - Unidade: UN						
	2813	GILBERTO ARTERO RAMOS- ME		396,000	0,0000	120,0000	47.520,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2	-	4049200	- APARTAMENTO DUPLO COMPLETO - Unidade: UN						
	2813	GILBERTO ARTERO RAMOS- ME		396,000	0,0000	165,0000	65.340,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3	-	4049201	- APARTAMENTO TRIPLO - Unidade: UN						
	2813	GILBERTO ARTERO RAMOS- ME		228,000	0,0000	210,0000	47.880,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em/...../.....
JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº85/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 14/05/2021

Horário: 08/00 horas

Local de realização da sessão: Auditório da Unidade de Saúde, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana - MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Aos trinta e um dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na Rua Náutico, nº 48, Bairro: Jardim Panamá, Campo Grande – MS, CEP:79112-205, telefone (67) 3362-5000, e-mail: lopezefilhos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr **Bruno Talebi Paulo Lopez**, brasileiro, portador do CPF: 008.579.381-77, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 85/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 16/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços de material de consumo e equipamentos para o funcionamento do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.



2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 16:00, na Rua Honório Simões Pires, 618, Bairro Alto, dentro do perímetro urbano do Município de Aquidauana - MS dentro do prazo de 10 (dez) dias após solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou



instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1– Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.





9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 31 de maio de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

Danieli Soares Garcia
Gestora da Ata

Testemunhas:





Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
CPF: 041.173.391-50

Patrícia Gonçalves Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 16/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro CPF nº 041.173.391-50 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 31 de maio de 2021

Danieli Soares Garcia
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
Fiscal da Ata de Registro de Preços

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2021 - PR
	Processo Administrativo: 85/2021 Processo de Licitação: 85/2021 Data do Processo: 27/04/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/05/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o funcionamento do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)

18	Cadeiras de escritório - Cadeira com base fixa e braços laterais. Estofada em espuma injetada com 35 mm de espessura. Cadeira composta de assento e encosto revestidos em tecido j-serrano; Material: Assento e encosto em madeira multilaminada e espuma 50mm; Dimensão do Produto: 92 x 61 x 60 cm (Altura x Largura x Comprimento); Peso: 13 kg.	UN	5,00	0,0000	600,00	3.000,00
----	---	----	------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 3.000,00

Total Geral: 3.000,00

Aquidauana, 27 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/4

Processo / Ano: 85/2021 Processo Administrativo: 85/2021 **Total dos Itens Vencedores: 3.000,00**
Licitação.....: 16/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o funcionamento do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 8040009 - AR CONDICIONADO SPLIT - "FRIO" - 9.000 BTUs - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
Item.....: 2 - 26020001 - Kit máscara de anestesia para pequenos animais - Unidade: KIT								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 26020002 - Kit máscara de anestesia para pequenos animais - Unidade: KIT								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 26020003 - Kit de máscara de anestesia de pequenos animais - Unidade: KIT								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 26020004 - Estetoscópio littman classic iii - 3m - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 26020005 - Termômetro veterinário digital - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 26020006 - Pinça anatômica serrilhada 16cm, material em aço inoxidável - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/4

Processo / Ano: 85/2021 Processo Administrativo: 85/2021 **3.000,00**
Licitação.....: 16/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o funcionamento do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 26020007 - Pinça backhaus 13 cm, material em aço inoxidável - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 26020008 - Tesoura cirúrgica romba fina reta 15cm, material inoxidável - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 26020009 - Afastador Farabeuf (Par), material em aço inoxidável - Unidade: KIT								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 26020010 - Gancho para castração, material em aço inoxidável - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 26020011 - Caixa inox 22x10x5cm, material em aço inoxidável - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 26020016 - Tenda piramidal 4x4 mts - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 26020017 - Banheiro químico - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/4

Processo / Ano: 85/2021 Processo Administrativo: 85/2021 3.000,00
Licitação.....: 16/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o funcionamento do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15	- 26020018 - Banqueta em inox com medidas: 65x30x30(alt x comp x larg) - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16	- 26020019 - Colchonetes térmicos veterinários - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17	- 26020020 - Máquina de tosa pequenos animais 220v. - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18	- 26020021 - Cadeiras de escritório - Cadeira com base fixa e braços - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	600,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 19	- 26020022 - Micro-ondas, Capacidade (litros) 20L - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20	- 26020023 - Cal sodada veterinária 4,3kg - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/4

Processo / Ano: 85/2021 Processo Administrativo: 85/2021 3.000,00
Licitação.....: 16/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o funcionamento do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21	- 26020024 - Sacos de tapetes veterinários higiênicos 50x70cm - Unidade: UN							
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em
ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 08/06/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana - MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Aquidauana - MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana - MS, e do outro lado às empresas Detentoras da Ata, a seguir descritas: **EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.496.973/0001-12, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2061 - Bairro Alto, na cidade de Aquidauana - MS, CEP 79.200-000, e-mail: impacto.dedetizadora@hotmail.com, telefone: (67) 3241-2997, (67) 99883-9500, neste ato representada por **Eva Cristina de Souza Orue Voadora**, com CPF nº 596.158.001-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009,



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 105/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 20/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses, para atender SEMED, SAS, SESA e SEMAD, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos e aldeias de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, original contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.



7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

- a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.
- b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;
- c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;



III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 163.995,08 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais, oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Assistência Social, Saúde e Saneamento e Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 15 de junho de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA
Contratada

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Testemunhas:

Denílson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Roberto Cezar Jacques Rodrigues
CPF: 000.412.751-01

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2021

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 21/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Roberto Cezar Jacques Rodrigues CPF nº 000.412.751-01 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 15 de junho de 2021.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Roberto Cezar Jacques Rodrigues
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2021 - PR	
	Processo Administrativo:	105/2021
	Processo de Licitação:	105/2021
Data do Processo:		12/05/2021
Folha: 1/2		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2021
- b) Licitação Nr.: 20/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/06/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses. para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA (5563)

1	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosquiteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA URBANA) - Marca: BELGO	M²	2.000,00	0,0000	17,50	35.000,00
2	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosquiteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA RURAL E DISTRITOS) - Marca: BELGO	M²	500,00	0,0000	20,50	10.250,00

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2021 - PR
	Processo Administrativo: 105/2021 Processo de Licitação: 105/2021 Data do Processo: 12/05/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA (5563)

3	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1.25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA URBANA) - Marca: BELGO	M²	2.000,00	0,0000	19,50	39.000,00
4	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1.25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA RURAL E DISTRITOS) - Marca: BELGO	M²	500,00	0,0000	23,50	11.750,00
5	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo casar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA RURAL E DISTRITOS). - Marca: IMPACTO	M²	59.432,18	0,0000	0,35	20.801,26
6	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo casar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA URBANA). - Marca: IMPACTO	M²	157.312,74	0,0000	0,30	47.193,82

Total do Fornecedor: 163.995,08

Total Geral: 163.995,08

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), HOMOLOGO E ADJUDICO o presente.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/2

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 105/2021 Processo Administrativo: 105/2021 Total dos Itens Vencedores: 163.995,08
Licitação.....: 20/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses, para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	-	4041177	- CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - - Unidade: M²						
	5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA	BELGO	2.000,000	0,0000	17,5000	35.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2	-	4041178	- CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA NYLON - Unidade: M²						
	5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA	BELGO	500,000	0,0000	20,5000	10.250,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3	-	4041179	- CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA - Unidade: M²						
	5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA	BELGO	2.000,000	0,0000	19,5000	39.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4	-	4041180	- CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA - Unidade: M²						
	5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA	BELGO	500,000	0,0000	23,5000	11.750,00	Venceu	1 *****
Item.....: 5	-	4049379	- DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar - Unidade: M²						
	5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA	IMPACTO	59.432,180	0,0000	0,3500	20.801,26	Venceu	1 *****



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/2

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 105/2021 Processo Administrativo: 105/2021 163.995,08
Licitação.....: 20/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses, para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6	-	4049380	- DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e pr - Unidade: M²						
	5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA	IMPACTO	157.312,740	0,0000	0,3000	47.193,82	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em/...../.....
MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 82/2022 - DL Processo Administrativo: 145/2022 Processo de Licitação: 145/2022 Data do Processo: 13/05/2022
--	--

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2022
b) Licitação Nr.: 82/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/06/2022
e) Data da Adjudicação: 01/06/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO CASTRAMÓVEL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Desc.to (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>CURARMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE (7460)</u>					
1 CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO DESCARTAVEL 50 X 50; FENESTRA CENTRAL DE 5 A 8 CM SEM ADESIVO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; ESTERILIZADO A ÓXIMO DE ETILENO. - Marca: Fitesa	UN	650,00	0,0000	1,15	747,50
2 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVÍVEL PGA (OILIGLICOLICO) AGULHADO - AGULHA 3/8 CILINDRICA - CAIXA COM 36 UNIDADES Nº 2.0 - Marca: Bioline	CAIX	10,00	0,0000	305,28	3.052,80
3 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL PGA (POLIGÓLICO) AGULHADO - AGULHA 3/8 CILINDRICA - CAIXA COM 36 UNIDADES Nº 3.0 - Marca: Bioline	CAIX	25,00	0,0000	278,64	6.966,00
Total do Fornecedor:					10.766,30
Total Geral:					10.766,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.146.3.3.90.30.00.00.00.00 (216) Saldo: 93.486,25

Para fins de contratação/ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana, 1 de Junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO, ORIGINAL PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1925 PAGINA 09 E 10

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2019

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contratualização nº 02/2019, pelo período de **12 (doze) meses**, 23/05/2022 a 22/05/2023 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§ 1º O Valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.871.945,12** (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), sendo distribuídos da seguinte forma:



I – **Fundo Nacional de Saúde FNS** repassará o montante anual de **R\$ 2.116.933,80** (Dois milhões e cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

II – **Fundo Especial de Saúde – FESA** (Estado do Mato Grosso do Sul) repassará o montante anual de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais);

III – **Fundo Municipal de Saúde – FMS** (Aquidauana MS) repassará o montante anual de **R\$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais)

§2º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS Aquidauana MS, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo, demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 01 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO

RECURSOS FEDERAIS – FNS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Federal à Contratualização	16.793,16	201.517,92
Portaria GM nº 4.266/2010	55.280,00	663.360,00
Incentivo Assistência à População Indígena – IAE-PI	26.882,00	322.584,00
Recursos MAC - AMBULATORIO	8.196,85	98.362,20
Recursos MAC - HOSPITALAR	69.259,14	831.109,68
TOTAL	176.411,15	2.116.933,80
RECURSOS ESTADUAIS - FESA	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Estadual à Contratualização	30.000,00	360.000,00
TOTAL	30.000,00	360.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS - FMS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Municipal Contratualização	35.000,00	420.000,00
TOTAL:	35.000,00	420.000,00
TOTAL GERAL:	241.411,15	2.896.933,80

I – O repasse dos valores referentes aos recursos municipais estará vinculado à inexistência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, conforme serviços e metas contratualizadas no Documento Descritivo, inclusive no atendimento das demandas regionais estabelecidas na PPI.

II – Os recursos sobre os quais incidirão as avaliações de cumprimento de metas qualiquantitativas mensais são os recursos federais de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, IAE-PI, Incentivo Federal, Estadual e Municipal a Contratualização, sendo:

a) cinquenta por cento (50%) do valor serão repassados em 12 parcelas mensais, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo, após análise;

b) cinquenta por cento (50%) do valor serão repassados 12 parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação, obedecendo à proporção abaixo relacionada:

b.1) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor da alínea b), destinado à contratualização dos procedimentos de média complexidade (SIA/SIH) do IAE-PI Federal, e dos recursos incentivos oriundos do Federal, Estado e Município;

b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse proporcional do percentual cumprido;

III – Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado;

IV – A SECRETARIA e MUNICIPIO reajustarão o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização (referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os reajustes devidos.





§3º no caso do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** não realizarem o repasse dos incentivos financeiros federais e estaduais especificados na Programação Orçamentária Anual ao **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, o Município de Aquidauana não será responsável pelos pagamentos das verbas devidas a este título ao HOSPITAL.

§ 4º Perdurando a inadimplência do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** por mais de 60 (sessenta) dias, o HOSPITAL e o **Fundo Municipal de Saúde-FMS** (Município de Aquidauana), acordam de rever os serviços ofertados para adequar ao real custeio repassado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programada para este fim.

DO ESTADO

Os recursos financeiros do Estado, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0004

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG

Natureza da Despesa – 33414103

Fonte: 0103000000

Nota de Empenho: 2022NE000236 (saldo remanescente)

Valor: R\$ 181.714,20

Data: 18/01/2022

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2022NE004182

Valor: R\$ 118.857,20

Data: 09/05/2022

DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros do Município, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício.

Órgão – 19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade – 02 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2096 – Teto Municipal da MAC – Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: até dia 05 do mês subsequente da apresentação de produção

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 002/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, EULÁLIO ABEL BARBOSA E FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Aquidauana MS, 23 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: SH INFORMATICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Prazo e o reequilíbrio econômico - financeiro no Valor do **Contrato Administrativo nº 044/2019**, cujo objeto é a prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis





(Gasolina e Diesel), bem como a manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes, pneus e serviços correlatos e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, Vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **22/06/2022** e término em **21/06/2023** conforme Cláusula Décima do **Contrato Administrativo nº 044/2019**.

Fica concedido o reequilíbrio no valor de R\$ 1.981.022,77 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos), em cima do valor atual contratado de R\$ 5.111.925,00 (cinco milhões, cento e onze mil e novecentos e vinte e cinco reais), conforme justificativa elaborada pela área técnica e documentos apresentados em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 7.092.947,77 (sete milhões, noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Conforme previsão no Termo de Referência, o valor total ficará dividido da seguinte forma:

R\$ 1.190.905,93 – 16,79% referente a manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, serviços de guincho, socorro mecânico, serviços de prancha e demais insumos) dos veículos oficiais, maquinários e equipamentos (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, Vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) como também máquinas que trabalham em prol da administração pública (moto podas, motosserra, roçadeiras) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS).

R\$ 2.102.349,71 - 29,64% referente a peças de reposição, acessórios, lubrificantes, fluidos, baterias, pneus e correlatos e demais insumos, a fim de atender os veículos, maquinários e equipamentos (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) como também máquinas que trabalham em prol da administração pública (moto podas, motosserra, roçadeiras) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

R\$ 3.799.692,13 – 53,57% referente a Combustíveis (Gasolina e Diesel) produzidos e comercializados conforme legislação e normas da ANP vigentes, os quais terão por finalidade atender os veículos, maquinários, e equipamentos (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, Vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) como também máquinas que trabalham em prol da administração pública (moto podas, motosserra, roçadeiras) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. Nas seguintes quantidades e tipos estimados: - Gasolina -130.000 litros por ano - Diesel Comum -165.000 litros por ano - Diesel S10 - 155.000 litros por ano.

O valor global passa a ser de R\$ 20.383.952,77 (vinte milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: SH INFORMATICA LTDA - Rep. Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do prazo, cujo objeto é a aquisição futura de materiais de pintura para atender as Secretarias de Administração, SAS, SEMED, Serviços Urbanos e Rurais, SEMA e FEMA.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 176/2021 a contar de **23/05/2022** com término em **22/11/2022**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 20 de maio 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO LTDA EPP – Rep. Gabriel Patinho Ferreira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS



Contratada: LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor corrigido pelo IPCA do Contrato Administrativo nº 058/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação mensal de 03 (três) ambulâncias tipo A (simples remoção), novas, de primeiro uso, com quilometragem livre, carro reserva, seguro, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, sendo que o Município disponibilizará os motorista e combustível.

2.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato a conta da data de **14/06/2022** e término em **13/06/2023**.

3.1 - Para fazer frente as despesas e garantir a manutenção do valor do Contrato Administrativo nº 058/2017, fica reajustado segundo índice acumulado no período de 05/2021 a 04/2022 conforme IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE do período, com percentual correspondente a 12,13%;

3.2 - Fica alterado o valor mensal para R\$ 36.414,80 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos);

3.3 - Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 436.977,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**;

3.4 - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.234.550,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA – LTDA - Rep. Bernardo Pavan Mamed.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296/2022

CELEBRADO EM: 06.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tainara Vieira Zaurizio

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3º A, 4ºA, 5ºA, 6ºA, 6ºB e 7ºA, em substituição a professora Fernanda Gehre Oliveira Minervini, Mat. 2136, que se encontra em Licença Médica, por 15 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de junho de 2022, com término em 20 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, de 13/04/2022, ficando estipulado em R\$ 1.018,46 (Um mil, e dezoito reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.018,46 (Um mil, e dezoito reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tainara Vieira Zaurizio.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 308/2022

CELEBRADO EM: 08.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda da Silva Miranda

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Pré II B, em substituição a professora Gabriela Donassolo Rocha, Mat. 13737, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de junho de 2022, com término em 10 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, de 13/04/2022, ficando estipulado em R\$ 339,48 (Trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 339,48 (Trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fernanda da Silva Miranda.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 349/2022

CELEBRADO EM: 06.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rose Mairy Marçal da Silva Lopes





OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 6 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 7º A, 8º A e 8ºB, em substituição a professora Elen Tiane Weis Meireles Freitas, Mat. 5117, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de junho de 2022, com término em 07 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, de 13/04/2022, ficando estimado em R\$ 226,32 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 226,32 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 352/2022

CELEBRADO EM: 08.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Loiva Lenir Pilger

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 1º Ano A, em substituição a professor Rosinha Aguilera Correia, Mat. 5157, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de junho de 2022, com término em 10 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, de 13/04/2022, ficando estimado em R\$ 339,48 (Trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 339,48 (Trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Loiva Lenir Pilger.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 364/2022

CELEBRADO EM: 06.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ademir Silva Nascimento

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 02 horas aulas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina Educação Física, na turma 2º Ano B, em substituição a professora Fernanda Gehre Oliveira Minervini, Mat. 2136, que se encontra em Licença Médica, por 15 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de junho de 2022, com término em 20 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, de 13/04/2022, ficando estimado em R\$ 169,75 (Cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 169,75 (Cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Silva Nascimento

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 457/2022

CELEBRADO EM: 06.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Oto Milton Lara

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de adicional noturno, e 30% (trinta por cento) de periculosidade, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio – Núcleo Escolar Colônia Nova, Aldeia Colônia Nova.

VALOR: O valor do presente contrato, fica estimado em R\$ 3.159,06 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.209,29 (Um mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos) referente à diferença do adicional de periculosidade dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2022;

b) O valor de R\$ 1.851,05 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Oto Milton Lara.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 581/2022





CELEBRADO EM: 06.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Julison Farias

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de adicional noturno, e 30% (trinta por cento) de periculosidade, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

VALOR: O valor do presente contrato, fica estimado em R\$ 3.060,40 (Três mil e sessenta reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.110,63 (Um mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos) referente à diferença do adicional de periculosidade dos meses de março, abril e maio de 2022;

b) O valor de R\$ 1.851,05 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Julison Farias.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 613 /2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 08.06.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): VANUSA GABRIEL LIPU

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANUSA GABRIEL LIPU

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 686/2022

CELEBRADO EM: 12.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sandra Paez Adolfo Garcia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Pré II B, em substituição a professora Gabriela Donassolo Rocha, Mat. 13737, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 12 de junho de 2022, com término em 21 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela da Lei Municipal nº 2.762/2022, 13/04/2022, ficando estipulado em R\$ 1.131,61 (Um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.131,61 (Um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sandra Paez Adolfo Garcia.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 688/2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 14.06.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CELI KLEY SILVEIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CELI KLEY SILVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 801/2022

CELEBRADO EM: 04.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alexandra Brito de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II B, Matutino, em substituição a assistente pedagógico Rosângela Novaes Cintra, Mat. 15797, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 04 de junho de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estipulado em R\$ 2.455,89 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.894,55 (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

b) O valor de R\$ 561,35 (Quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alexandra Brito de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821 /2022

CELEBRADO EM: 02.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Iury Feitosa da Rocha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de LEM -Inglês, nas turmas 6º A, 6ºB, 6ºC, 7ºA, 7ºB, 8ºA e 8º B, em substituição a professora Lena Alves da Silva, Mat. 5138, que se encontra em Licença Médica, por 30 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de junho de 2022, com término em 01 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, 13/04/2022, ficando estimado em R\$ 2.036,91 (Dois mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.969,01 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

b) O valor de R\$ 67,90 (Sessenta e sete reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Iury Feitosa da Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 828 /2022

CELEBRADO EM: 09.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucélia Oliveira Paixão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º B e 1ºC, na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3ª e 4ª Fase da EJA, na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Educação Física, nas turmas, 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor André José Silva dos Santos, mat. 13664, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de junho de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.762/2022, 13/04/2022, ficando estimado em R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.489,55 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

b) O valor de R\$ 905,29 (Novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucélia Oliveira Paixão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830 /2022

CELEBRADO EM: 13.06.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Geni de Souza Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, em substituição a merendeira Elenilde Santos da Silva, Mat. 2128, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 13 de junho de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 712,10 (Setecentos e doze reais e dez centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2022;

b) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Geni de Souza Lima.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CURAMED COMÉRCIO DE MAT MÉDICOS HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO CASTRAMÓVEL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

VALOR: R\$ 10.766,30 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.146.3.3.90.30.99.00.00.01.0002 (216)

DATA DO EMPENHO: 01/06/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 06 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 293/2022

PROCESSO Nº 87/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR.

OBJETO: Pela despesa empenhada na aquisição de materiais médicos hospitalar, equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à secretaria municipal de saúde e saneamento.

VALOR: R\$72.142,90 (setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 03/03/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313/2022

PROCESSO Nº 92/2022.





PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: UMPIERRE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pelo contrato, através do profissional médico, nas unidades de estratégia de saúde da família do município como clínico geral/médico da estratégia de saúde da família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela secretaria municipal de saúde e saneamento, observando-se as regras estabelecidas no credenciamento médico nº001/2017 e alterações anteriores.

VALOR: R\$74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 09/03/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 570/2022

PROCESSO Nº 317/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.

OBJETO: Pela despesa empenhada para possível aquisição futura de computadores, notebook, tablet, celular, equipamentos de informática, mesa de som e correlatos para atender diversas secretarias do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$81.880,00 (oitenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 28/04/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

OBJETO: Pela despesa empenhada para pagamento do termo aditivo nº 03 ao termo de fomento nº 002/2018/SUS, que entre si celebram o município de Aquidauana e associação Pestalozzi de Aquidauana, este termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022

VALOR: R\$139.108,65 (cento e trinta nove mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2022

PROCESSO Nº 10/2022.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

OBJETO: Pela despesa empenhada para pagamento de complemento dos repasses dos valores contratualizados do termo de cooperação que entre si celebram o município de Aquidauana, por intermédio da secretaria municipal de saúde e saneamento e a associação Pestalozzi de Aquidauana, tem por objetivo a manutenção dos atendimentos clínicos e equoterapêuticos.

VALOR: R\$100.891,35 (cem mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 23/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 87/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR.

OBJETO: Pela despesa empenhada na aquisição de matérias médicas hospitalar – equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$101.698,40 (cento e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2022

PROCESSO Nº 18/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: A.B.R.A.M.H/ ASSOC.B.RUR.DE.A.MÉD.HOSP.





OBJETO: Pela despesa empenhada estimada, conforme cláusula 6º do termo de contratualização nº001/2019, firmado com associação beneficente ruralista de assistência medica hospitalar – Abramh e o município de Aquidauana e a secretaria de saúde do estado, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$151.428,85 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(031)

DATA DO EMPENHO: 11/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 166/2022

PROCESSO Nº 18/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: A.B.R.A.M.H/ ASSOC.B.RUR.DE.A.MÉD.HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada, conforme cláusula 6º do termo de contratualização nº001/2019, firmado com associação beneficente ruralista de assistência medica hospitalar – Abramh e o município de Aquidauana e a secretaria de saúde do estado, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$163.457,90 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(002)

DATA DO EMPENHO: 11/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2022

PROCESSO Nº 18/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: A.B.R.A.M.H/ ASSOC.B.RUR.DE.A.MÉD.HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada, conforme cláusula 6º do termo de contratualização nº001/2019, firmado com associação beneficente ruralista de assistência medica hospitalar – Abramh e o município de Aquidauana e a secretaria de saúde do estado, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$176.411,14 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e onze e catorze centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 08/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2022

PROCESSO Nº 18/2021.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: A.B.R.A.M.H/ ASSOC.B.RUR.DE.A.MÉD.HOSP.





OBJETO: Pela despesa empenhada estimada, conforme cláusula 6º do termo de contratualização nº001/2019, firmado com associação beneficente ruralista de assistência medica hospitalar – Abramh e o município de Aquidauana e a secretaria de saúde do estado, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$1.764.111,40 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 11/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 573/2022

PROCESSO Nº38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$232.402,80 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 28/04/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2022

PROCESSO Nº38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$7.787.882,70 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 11/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2022

PROCESSO Nº38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.





OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 11/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 627/2022

PROCESSO Nº160/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 06/05/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 116/2022

PROCESSO Nº09/2021

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$262.562,08(duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO: 11/06/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2022

PROCESSO Nº38/2021

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.





OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 04/04/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$502.777,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 21/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2022

PROCESSO Nº38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento firmado com a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH e o município de Aquidauana/MS e a secretaria do estado de saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

VALOR: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 11/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 703/2022

PROCESSO Nº009/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0002)





DATA DO EMPENHO:30/05/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 550/2022

PROCESSO Nº001/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO:27/04/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 430/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO:31/03/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 432/2022

PROCESSO Nº009/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO:30/05/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 703/2022

PROCESSO Nº009/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$2.672.304,24 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte quatro centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$900.000,00 (novecentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 55/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.





OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES





CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2022

PROCESSO Nº09/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da gerência municipal de saúde.

VALOR: R\$2.672.304,24 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00(0014)

DATA DO EMPENHO:10/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2022

PROCESSO Nº38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada no atendimento de despesa conforme cláusula quinta do termo de compromisso de ajustamento de conduta – tac, pactuado entre o município de Aquidauana/ fundo municipal de saúde e a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH (adicional) .

VALOR: R\$900.000,00 (novecentos mil)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 25/04/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: AQUIDAUANAPREV

OBJETO: Pela despesa empenhada para pagamentos das contribuições previdenciárias, plano previdenciário da prefeitura municipal de Aquidauana com Aquidauaprev.

VALOR: R\$800.000,00 (oitocentos mil)

DOTAÇÃO: 3.1.91.13.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada no atendimento de despesa conforme cláusula quinta do termo de compromisso de ajustamento de conduta – tac, pactuado entre o município de Aquidauana/ fundo municipal de saúde e a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH (adicional) .

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada no atendimento de despesa conforme cláusula quinta do termo de compromisso de ajustamento de conduta – tac, pactuado entre o município de Aquidauana/ fundo municipal de saúde e a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH (adicional) .

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 258/2022

PROCESSO Nº 09/2021

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST HOSP.





OBJETO: Pela despesa empenhada no atendimento de despesa conforme cláusula quinta do termo de compromisso de ajustamento de conduta – tac, pactuado entre o município de Aquidauana/ fundo municipal de saúde e a associação aquidauanense de assistência hospitalar – AAAH (adicional).

VALOR: R\$1.428.176,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0031)

DATA DO EMPENHO: 24/02/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 395/2022

PROCESSO Nº 053/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: EMPRE DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SA.

OBJETO: Pela despesa empenhada referente ao pagamento de faturas de consumo de água(azul).

VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 29/03/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 396/2022

PROCESSO Nº 396/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ENERGISA DE MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERG.

OBJETO: Pela despesa empenhada ao pagamento de faturas de consumo de energia

VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 29/03/2022

ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2022

PROCESSO Nº 26/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

OBJETO: Pela despesa empenhada referente encargos patrimoniais no exercício.

VALOR: R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil)

DOTAÇÃO: 3.1.90.13.00.00.00(0002)

DATA DO EMPENHO: 24/02/2022





ASSINATES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 03 de junho de 2022.

